ANNO LXXIV — Quinta-feira 22 de Setembro de 1898 — NUMERO 209

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA — 23

(Continuação)

Costumam alguns fazer uma distincção entre a razão *pessoal* e a razão *impessoal*. *Razão pessoal* é o conjunto de nossas idéas e operações de nossas faculdades; é variavel, contingente, individual e fallivel. *Razão impessoal* é a concepção do infinito, do absoluto, do necessario; é invariavel, necessaria, universal, e portanto infallivel; diz-se *impessoal* não porque resida fóra do eu, mas porque é a mesma em todos, não sendo privativa de ninguem.

E' pela razão que o homem se distingue dos brutos. Estes vêm os objectos materiaes, mas não os relacionam; sentem modificações animicas, mas não as referem ao seu eu; percebem objectos concretos, mas não relacionam as suas qualidades com a substancia onde residem, etc.

Por isso os brutos não classificam, não determinam leis, não se elevam ás idéas de belleza, de verdade e do bem, coisas privativas do homem, que é o unico animal verdadeiramente racional.

§ 27.º—SIGNIFICAÇÃO

O homem não é um ser isolado; vive em communhão com os seus semelhantes, transmittindo-lhes os seus pensamentos e participando do progresso geral.

Para isso tem elle a significação ou faculdade de manifestar seus phenomenos psychicos por meio de signaes externos e sensiveis e interpretar esses signaes quando empregados por outrem.

Signal—é um objecto sensivel que nos faz conhecer outro pela connexão que com elle tem. Esta connexão póde ser natural ou convencional, segundo é dada pela Natureza ou é um resultado de convenção; e assim se dividem os signaes em naturaes e convencionaes.

Ao conjuncto de signaes, com que exprimimos o que em nós se passa, dá-se o nome de linguagem, que será natural ou convencional conforme empregar signaes naturaes ou convencionaes.

Os signaes naturaes pódem reduzir-se a gestos e vozes ou sons inarticulados; e daqui a linguagem natural muda e vocal.

Os signaes convencionaes são ou sons articulados ou a escriptura; e d'aqui a linguagem convencional falada e escripta.

Em toda a linguagem figuram tres elementos: — 1.º phenomenos psychologicos que queremos manifestar (pensamentos, sensações ou volições); 2.º signaes com que exprimimos esses phenomenos, e que os outros interpretam; 3.º relação entre o signal e o phenomeno significado, a qual póde ser natural ou convencional.

§ 28.º—CRENÇA E VERDADE

Crença—é o assenso que o eu presta a tudo aquillo que lhe parece verdade.

Pelas percepções o eu adquire conhecimentos; pela memoria lembra-se d'elles; pela crença a elles adhere.

Acreditamos no que nos attesta a consciencia; acreditamos na justa correspondencia entre o mundo externo e as percepções dos sentidos; acreditamos na verdade do que affirmam nossos juizos, do que concluem nossos raciocinios, do que recordam nossas lembranças, do que nos referem testemunhas dignas de credito. O assenso que prestamos é susceptivel de gradações de fraqueza ou de força,—até elevar-se á certeza, que é um assenso ou adhesão firme e inabalavel.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Setembro, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da tarde).

O Sr. Virgilio Damasio apresentou no Senado uma representação de cidadãos do Paraná, protestando contra a lei eleitoral ultimamente decretada pelo governo do Estado.

— Na Camara tomou assento o Sr. Alfredo Martins, sendo nomeado para a commissão de instrucção publica.

— Depois da approvação do projecto de uma concessão por 90 annos á Francisco Campello, para diversas explorações no Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Seabra requereu verificação da votação, que deu o mesmo resultado.

O Sr. Seabra em conversa á meia voz com o Sr Luiz Adolpho, classificou o facto de patota. Então o Sr. Pinto Rocha levantou-se e protestou, provocando tumulto e dando lugar a insultos que foram trocados, com a suspensão da sessão.

Reaberta esta, porém, deram-se explicações pessoaes, pondo fim ao incidente.

S. Paulo, 21 de Setembro.

Na occasião em que o prestito commemorativo do anniversario da entrada dos italianos em Roma percorriam as ruas, um grupo de anarchistas provocou sério conflicto por meio de tiros e bengaladas.

Foram presos muitos dos anarchistas e estava moribundo Matheus Pelence, tendo havido muitos feridos.

As patrulhas foram redobradas, e o consulado italiano está guardado.

A população acha-se alarmada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1898

O processo Dreyfus

II

Com o Sr. Faure nenhum dos grupos parlamentares tem obtido vantagens ou objectivado as suas ambições, e talvez a mudança para um novo chefe de estado possa animar as esperanças frustradas, despertar incentivos e estimulos, resultando d'estas disposições o apoio ao ministerio Brisson e a insistencia d'este na revisão do processo.

Ao mesmo tempo póde muito bem ser que a declaração formal do presidente vise o effeito de modificar a opinião do ministerio, ou de produzir resistencia contra este na camara dos deputados, o choque do qual resulte a retirada do mesmo ministerio, que n'este caso encontrará na questão Dreyfus o escolho em que terá de naufragar. Então teremos a irrevogabilidade da sentença condemnatoria d'aquelle official resistindo mesmo ao impeto da opinião publica.

A honra da França está empenhada n'esta questão, para que não diga-se que a vontade do exercito suffocou os direitos da justiça e coarctou a acção do poder civil. E quando julgava-se que todos os protestos tinham sido baldados, que os ruidos da praça publica emudeciam e nada de positivo firmou-se estabelecendo um certo gráo de certeza em favor do pró ou do contra, ou das duas opiniões que se debatiam,—eis que resurge de novo o celebre debate, e o drama presenciado, longe de terminar, desenvolve novas scenas, como se um véo que encobrisse parte do scenario tivesse-se rompido, accusando parte da mystificação em que podia achar-se grande numero de espectadores.

A justiça franceza ouve a voz terrivel que accusa-a de ter se illudido, e ainda duvida dos factos que lhe são revelados. Ha ainda quem julgue que elles não são sufficientes para fazer descobrir o manto branco da innocencia na figura do condemnado sobre o qual atiraram um mundo de trevas.

As ultimas noticias sobre a questão Dreyfus são assaz curiosas, verdadeira decepção para a maioria dos espiritos collocados sobre a impressão da duvida a respeito da criminalidade d'aquelle official. Tinham sido baldados todos os esforços de Zola, Labori, e inutil o depoimento de Picquart, toda a campanha levantada por muitos outros adeptos do desterrado; as revelações que motivaram suspeitas a respeito de Esterhasy, tiveram apenas o effeito de submettel-o a um conselho de guerra. Os ataques vehementes de Zola contra a parcialidade do estado-maior suffocando o desenvolvimento das investigações que podiam chegar a algum resultado, ou ao esclarecimento da verdade, motivaram o processo d'aquelle escriptor que luctava contra todos os elementos de força, poderio ou influencia do seu paiz. Eis que agora, quando menos podia-se esperar, faz-se uma d'estas terriveis revelações que abalam ainda os animos mais prevenidos.

O coronel Henry, o mais ardente perseguidor do accusado, confessou finalmente ser autor de um documento que compromettia ao mesmo accusado. Era uma carta attribuida ao addido militar allemão, e em que o nome de Dreyfus estava escripto por extenso e pela primeira vez. Agora um official fez notar que o papel d'aquella carta não era o de que servia-se a embaixada allemã, a pautação era differente.

O general Cavaignac submetteu aquelle coronel a um interrogatorio, pedindo-lhe explicações que elle não poude satisfazer, acabando por confessar que aquella carta era apocrypha, e tinha sido obra sua. Recolhido á prisão, o infeliz aniquilado pelo remorso, moralmente abatido pela infamia que havia commettido, e que já não podia esconder, foi buscar no suicidio fim á uma existencia que cobrira-se de opprobrio, deixando duas cartas em que declara que a sua confissão poz termo a esta questão, ou desfazia o labyrintho tecido por elle e outros, onde a luz jámais poude penetrar. Julgava assim o coronel Henry que todos os documentos da condemnação eram do valor da carta por elle forgicada, e portanto falsos.

O general Boideffre, chefe do estado-maior, insistio pela sua demissão, afinal concedida, declarando ter sido illudido pelo coronel Henry. Teria todo o estado-maior sido illudido por aquelle coronel; pois só agora se descobrio a falsidade da carta forgicada pela insidia, pela perversidade do mesmo coronel? Poude elle levar tão longe a devastação terrivel da calumnia?

Entretanto continúa o general Cavaignac a admittir que a falsidade d'este documento não prova a falsidade de outros que serviram de base á condemnação, e discordando da revisão demitte-se da pasta da guerra; outros dizem que a revisão do processo compromette o general Mercier, ex-ministro da guerra. Aos autos do processo pretende-se juntar cartas attribuidas ao imperador Guilherme, hoje daclaradas apocryphas. A opinião publica manifesta se pela revisão.

As ultimas noticias telegraphicas dizem que o ministerio retrocede do seu pensamento, cedendo ante a attitude do presidente Faure.

E' facil de ver que o primeiro magistrado da Republica franceza acha-se sob o peso de um certo constrangimento moral, collocado ante a espectativa dos effeitos da revisão do processo Dreyfus, e a necessidade d'esta revisão imposta pela consciencia universal.

Ao concluirmos, nova reviravolta nos communica o telegrapho. O general Zurlinden que substituio a Cavaignac no ministerio da guerra retira-se, assim como o ministro das obras publicas; sendo substituido o primeiro pelo general Chancine, e o segundo pelo senador Godin. O ministerio decidio pela revisão do processo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr Conselheiro Governador do dia 20 de Setembro de 1898

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, requerendo entrega de documentos —Sim, mediante recibo.

João Gonçalves José Carneiro, conhecido por João Gonçalo, sentenciado, actualmente recolhido á Casa de Detenção, pedindo providencias afim de ser requisitado para o termo de Itabayanna, Estado da Parahyba e alli tratar de sua liberdade visto achar-se illegalmente preso.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

José Rodrigues da Cunha, inventariante dos bens deixados pelo finado Estanislau Augusto Machado da Paz, juntando o attestado do Subdelegado da freguezia do Poço da Panella, com o qual prova que a casa n. 8 na estrada de Sant'Anna de dentro está servindo de Quartel á força estadoal alli destacada. Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Nympha Muniz da Silva Ramos (outr'ora Muniz Tavares,) professora publica, pedindo pagamento de 112$000, que se acha escripturado, correspondente do aluguel de casa e expediente, a contar de 18 de Março a 30 de Junho de 1895, quando professora na freguezia de S. José.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica, pedindo que seja escripturada no quadro dos credores do Estado, a quantia que tiver direito correspondente ao aluguel de casa e expediente, a contar de 18 de Maio a 12 de Agosto de 1896, quando professora em Sertãosinho de Agua Preta. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico estadoal, do municipio da Victoria, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

João Baptista da Silva Prazedes, pedindo pagamento da conta junta pelo seu trabalho com a illuminação a gaz carbonico da fachada do Instituto Benjamin Constant — Pague se.

José Barbosa da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Setembro de 1898

Carneiro de Souza, & C., pedindo pagamento de madeiras fornecidas a esta repartição.—Pague-se.

Antonio Tauré, concessionario do lote n. 24 da 1ª secção da Colonia Suassuna, pedindo para entrar com um conto de réis por conta do pagamento do mesmo lote—Sim.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de 25 pranchas collocadas na ponte pequena de Bujury.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

José Fernandes Decrescenço, pedindo restituição de caução.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos a esta repartição no mez de Julho.—Deferido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Israel R. de Araujo, pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria de Hygiene do Estado.—Attendido com officio desta a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria -2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em addítamento ao expediente do dia 16 de Setembro de 1898

Portaria:

Foi baixada pelo Dr. Inspector Geral, uma regularisando o serviço sanitario e designando os Drs. Manoel Carlos de Gouveia e Cavalcante Pinto, para se encarregarem: o primeiro da fiscalisação sanitaria dos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados e o segundo da dos bairros da Boa-Vista, Santo Amaro, Magdalena, Graça Poço e Varzea etc.

Petição:

Amorim Fernandes & C, pedindo relevação da multa, que lhes foi imposta, por infracção do Regulamento de Hygiene.—Informe o auxiliar que fez o exame do café.

Dia 17

Officio:

N. 157.—Ao Governador do Estado, informando-se sobre o assumpto da petição, em que os Srs. Israel R. Araujo & C. pedem pagamento da importancia de 24$, pelo fornecimento a esta Directoria, de objectos para expediente.

Dia 17

Petições:

Ferreira Rodrigues & C., e Loureiro Barbosa & C., pedindo exame do café — Sim.

J Campos.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 6 de Setembro de 1898

Clarindo Benjamim da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 2 á Travessa de Mathias Ferreira, freguezia de Santo Antonio, onde pretende estabelecer-se.

Manoel Diogo Chaves.—Approvado para que produza os devidos effeitos o calculo da pensão de 1:200$100 annuaes a que tem direito Manoel Diogo Chaves, aposentado no lugar de fiscal da illuminação publica, calculo esse feito pela 2ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

José Paulo Botelho.—Restitua se.

Candida Maria Alves Ferreira. Deferido, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos da casa n. 127 A sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Margarida dos Santos Silva.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Margarida dos Santos Silva, sita á rua do Visconde de Goyanna sob n. 133, a contar dos exercicios de 1891 a 1892, e de 1893 em diante, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1541.

Manoel Ferreira da Cruz.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19 da rua da Casa Forte, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se n a dita casa.

A. Lassivia & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 17 A sita á Praça Maciel Pinheiro, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

José de Souto.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos da casa n 103 da rua de S Miguel, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 25, sita á rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S José, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Antonio José da Silva Oliveira.—Indeferido, em vista das informações.

Antonio Marques dos Santos.—Indeferido em vista das informações.

Claudina Augusta de Oliveira.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de Claudina Augusta de Oliveira, sita á rua do Coronel Suassuna, sob n. 43 freguezia da Boa Vista, a contar do exercicio de 1895 a 1895 em diante e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1541.

Camilla Perpetulina da Silva.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Camilla Perpetulina da Silva, sita á rua das Creoulas sob n. 15 A, freguezia da Graça, a contar do exercicio de 1890 em diante, e emquanto subsistirem em favor da peticionaria as condições da lei n. 1541.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa.—Deferido, nos termos do art 33 da lei n 1860, de 11 de Agosto de 1885, que isenta do imposto de decima, por 10 annos, as casas que se edificarem nas cidades deste Estado, em terrenos alugados.

Angelica Francisca de Lima.—Deferido para o fim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Angelica Francisca de Lima sito á Travessa das Larangeiras, sob n. 11, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1541, isenção a contar do exercicio de 1895 a 1891.

Antonio Trajano de Souza.—Indeferido, em vista das informações.

Contas do porteiro do Thesouro.—Approvadas.

A. Affonso Baudoux.
O protocolista,

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 190.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio de Vasconcellos Gorgonha, conhecido por Salto remettido pelo Dr. juiz de direito da Escada, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Francisco de Barros, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio. Brasiliano José da Silva, Gaudencio Francisco d'Assumpção e Leocadia Maria da Conceição por embriaguez e disturbios e valeriano Antonio do Patrocinio, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João de Oliveira, Antonio Lourenço da Silva, Herminio Estevão Pereira da Silva e Raymundo Ribeiro da Silva por disturbios e Joaquim Gomes da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Campello Bandeira, por uso de jogos prohibidos.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 18 do corrente, na rua de Domingos José Martins, o individuo de nome Francisco Paulino da Trindade, armado de faca de ponta, ferio a Olympia Maria do Nascimento.

A referida autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia, e procede de accordo com a lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

Communicou-me ainda a mesma autoridade, que hontem deu busca nas casas de José Cazeiro, João Barbosa, João Paulo e Alvim de tal; sitas á rua do Bom Jesus, ns. 13, 15, 14 e 40, apresentados como agencias de jogadores de bicho, nada encontrando, que tivesse relação com o dito jogo, que tendo igualmente dado busca na casa n 20, sita no Becco da Boia, onde é estabelecido com prença de algodão, Manoel Francisco dos Santos, apprehendeu em poder do empregado da mesma casa, Manoel Francisco Barros, um talão de poules do mesmo jogo, uma faca de ponta e a quantia de 19:030 rs, que fica depositada nesta Repartição, para os devidos fins.

Pelo delegado de policia de Aguas Bellas, me foi participado que no dia 1 do corrente, no logar Barra daquelle Municipio, tendo Manoel Hypolito de tal, travado lucta com diversos individuos, resultou sahir o mesmo gravemente ferido, vindo a fallecer no dia seguinte.

Aquella autoridade procede ás diligencias legaes, contra os criminosos que lograram evadir-se, após a perpetração do crime.

O delegado de policia do Brejo da Madre de Deus, communicou-me que no dia 22 do mez passado, no logar Boi do Jardim daquelle Municipio, Felippe de tal, armado de faca de ponta, assassinou a sua propria mulher, Maria Rita da Conceição.

Contra o criminoso que logrou evadir-se procede a referida autoridade, de accordo com a lei.

O Major Beltrando Pedro de Azevedo, Commandante do destacamento de Triumpho, capturou no dia 5 do corrente no logar Santo Amaro, daquelle Municipio e recolheu a cadeia alli existente, os individuos de nomes Antonio Pinto da Silva e Galdino Gomes da Silva, vulgo *Rio*, este como pronunciado em crime de ferimentos aquelle em crime de morte.

Nesta data foram remettidos as seguintes diligencias policiaes.

Ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2º districto Criminal as procedidas contra Manoel Climaco do Nascimento.

Ao Dr. 2 Promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4º districto Criminal, ás procedidas sobre o esmagamento de que foi victima, Pedro Alves.

Ao Dr. 3º Promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto Criminal, ás procedidas contra Gulherme David dos Santos, Anisio Rodrigues de Oliveira e João Silvestre da Silva.

O Capitão José Ponciano de Macedo, reassumiu no dia 14 do corrente o exercicio do cargo de Subdelegado do districto de Afogados.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Setembro de 1898

Martins Vianna & C., Krause Sobrinho e Krause & C —Informe a 1ª secção.

Laurentino Pires de Carvalho.—Informe a 1 secção.

Loureiro Barbosa & C., Os mesmos e Francisco José Leite Junior.—Certifique se.

Loureiro Barbosa & C., Rodrigues Lima & C, Os mesmos e os mesmos.—Informe a 3ª secção.

Loureiro Barbosa & C, Os mesmos.—A mercadoria será entregue depois de pagos os impostos devidos.

Olintho, Jardim & C. e Os mesmos — Deferido, afim de se dar a baixa requerida.

Antonio da Conceição Souza.—Deferido, em vista da informação e de accordo com o disposto no art. 55, de 1 de agosto de 1896.

Affonso Maia & C —Informe a 3ª secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 7 do corrente:

Acaba de ser reformada a Recebedoria de rendas do Estado.

Foram nomeados para a mesma Repartição:

Administrador, o escripturario Rodolpho Gustavo de Albuquerque Cavalcanti; chefes de secção, conferentes Ignacio José Pereira Guimarães e Hildebrando L Antony; escripturarios, Bernardo Sagismundo de Souza Cruz, Manoel Augusto Zany Domingos José de Andrade, Ricardo Matheus Barbosa de Amorim; conferentes, Raymundo de Souza Caldas, Julio Pinto de Azevedo, José Eduardo Lingbeck Castano Augusto Briones, Heliodoro Nery de Lima Balby, Nuno Alvares Pereira Cardoso, Antonio Prazeres de Freitas, Francisco Pacheco de Azevedo, José da Costa Monteiro Tapajós, Mariano de Albuquerque Serejo, Raymundo Henrique Martins, João Facundo da Cunha Linhares, Coriolano Martins Corrêa, Manoel de Almeida Souto, Pedro de Alcantara do Rego Barros e Aureliano Cidronio da Silva; guardas, Ismael Cesar Paes Barreto, Philomeno Amorim Ribeiro, Amancio José Gonçalves de Moura José, Vicente Teixeira Ponce de Leão, Dario Ribeiro Soares, João Climaco do Nascimento e Cypriano Dias; thesoureiro, Antonio Sabino da Silva; fiel, João Alves Rodrigues; amanuense archivista, Christovão de Sá Cavalcanti Lins; porteiro Bernardino Antonio de Oliveira; continuo Bertholdo; administrador do trapiche, Joaquim Rocha dos Santos; ajudante, José Paes de Azevedo; machinista, Joaquim Pereira de Carvalho Ozorio e foguista, Manoel Caetano Pinto.

O anterior Leopoldo Nery da Fonseca foi aposentado á seu pedido; e por achar-se de licença o nomeado, está no exercicio do cargo o escripturario Bernardo Cruz.

— A mesma repartição no mez de Agosto arrecadou a importancia de.. .... 1.230.119$330.

— Assumiram o exercicio dos cargos de juizes, de direito, no 2.º districto da capital, o Dr. Joaquim C. Ferreira Lisbôa; e municipal, em Maués, o Dr. Antonio Luiz Drummond Costa.

— Contrahio um emprestimo de 25:000$ com o Estado, por conta da verba destinada a auxilios á lavoura, o agricultor de Januacá Sr. José Gonçalves dos Santos.

— Foi reformado o commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal, Sebastião de Miranda, sendo nomeado para substituil-o no cargo o tenente-coronel José Augusto da Silva; e estava a ser transferido o major fiscal do 2.º Ricardo Cluny, para aquelle batalhão.

— Corre que já foram assignadas as promoções á major fiscal do 2.º, o capitão Apolinario Silva; á capitão, o tenente, Raymundo Lemos Braga; a tenente, o alferes do corpo de bombeiros José Florindo Lins; á alferes, o sargento quartel-mestre José Arruda de Menezes.

— Solicitaram e obtiveram, immediatamente, exoneração de secretario e official de gabinete da intendencia os Srs. Demetrio Oliveira e Jeremias dos Santos Jacintho, que allegaram achar-se incompatibilisados com a actual administração, por serem solidarios com o Dr. Justiniano de Serpa.

Tambem da mesma intendencia foram demittidos, a bem do serviço publico, o chefe de secção Julio Gonçalves Marães e o continuo Manoel Antonio da Silva, sendo igualmente dispensados todos os empregados extra-numerarios.

— Antonio Coriolano Martins Corrêa obteve exoneração de almoxarife da Secretaria da industria, por ter sido nomeado conferente da recebedoria.

— A 31 do mez de Agosto findo, na bocca do lago de Manacapurú naufragou uma canôa, tripolada por sete pessoas e na qual se achavam o Sr. Olivio Soriano, escripturario do thesouro e um filho menor.

A' excepção d'estes dous, todos os mais se salvaram, tendo antes procurado fazer o mesmo o infeliz Soriano a seu filho, de quem não se apartou um instante, até desapparecer aos olhos dos tripolantes da pequena embarcação.

— O congresso votou o augmento de 25 % sobre o imposto da borracha em transito pelo Estado do Pará. 21 % sobre piassava e pirarucú.

— O *Amazonas* publicou a nota de pagamentos feitos pelo Thesouro do Estado, com a comitiva, e cada um dos membros della, e o dinheiro entregue no Pará ao ex-governador Dr. Fileto; ao todo 37 contos, por occasião da visita feita ao Estado o Pará.

Nesta despeza entrou o donativo de 5 contos feito ao Orphelinato.

— Lê-se na *Federação*:

« Por noticias vindas ultimamente do rio Jutahy sabemos ter havido alli, ha poucos dias, um horrivel conflicto entre o pessoal do cidadão Abel Linhares e outros moradores naquelle rio, resultando desse conflicto algumas mortes e ferimentos. »

— Reassumiu o exercicio do cargo de juiz de Direito de Itacoatiara o Dr. Paulino João de Souza e Mello.

— *A Federação* dizia constar-lhe que o immediato do vapor *Continente*, da companhia Maranhense, esbofeteou em viagem um passageiro de pró, obrigando-o a saltar algemado no porto de Itacoatiara.

— Ao *Amazonas Commercial* informaram que no rio Juruá estavam grassando febres de mau caracter

PARA'

Datas até 12 do corrente

No dia 6 do corrente concluio o Dr. Governador as bases para fundação do primeiro nucleo de catechese de indios do Estado.

Segundo essas bases, estabeleceu-se um internato para educação de 50 meninos indigenas e a distribuição de lotes de terras para a collocação das familias destes.

No dia 9 devia ser assignado na repartição de obras publicas o contracto com frei Reinaldo, superior dos capuchinhos no norte do Brazil, e que, com seis frades da sua ordem, vai fazer a catechese dos indios *Maracanás*, existentes no lugar Prata, proximo ao Jambú-assú.

— Pelas ultimas noticias recebidas de Breves sabe-se haver o Sr. Henri Coudreau incumbido pelo governo do Estado da exploração das vias fluviaes paraense, atravessado a bahia Cuxuaná no rio Laguna, tendo-se servido, para esse fim, do furo Camuim, cuja superficie acha-se actualmente invadida pelas ervas.

Este furo, por onde outr'ora navegavam navios a vapor, conserva ainda a sua antiga profundidade de 5 a 6 metros, em todo o percurso.

Em seguida o incançavel explorador subio ao alto Laguna, e percorreu os lagos Saparará, Saparásinho, Boiussú, Barbeiro e o furo Marajohy, que communicando facilmente o Amazonas com o Marajohy, acha-se em parte obstruido, contando haver por alli navegado, ha alguns annos, grandes embarcações.

Ao N. E. da bahia de Cuxuaná e a E. de Garupá até ao furo do Tajapurú existe uma série de grandes ilhas, sendo as principaes a do Laguna, ao S.; a do Marajohy, ao N. e ao centro, as do Arapapucú rio Preto e Mapary.

De volta do furo Marajohy, o Sr. Coudreau desceu, em todo o seu percurso, o rio Laguna até ao Tajapurú, de onde regressou á cidade de Breves.

Depois das explorações á região do norte, o Sr. Coudreau deve seguir para o sul, a visitar os rios Curupuhy Pacajá e Camaraipy

— No dia 13 deve realizar-se a eleição para vice-governador do Estado.

Em reunião do Congresso do partido republicano foi por unanimidade acceita a candidatura do Dr. Gentil de Moraes Bittencourt.

A sessão encerrou-se ao meio dia e foi enormemente concorrida, não só pelos delegados ao congresso, como por avultadissimo numero de eleitores.

— Seguio no dia 10 o Sr. Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado, em excursão a região tocantina.

Com S. Exc. seguirão os Srs. Dr. Henrique Santa Rosa, capitão de mar e guerra Silva Coelho, inspector do arsenal de marinha; J. Caula, consul de França; Dr. Octaviano Pinto e major Thomaz Cavalcante e Vasco Abreu, pelo PROVINCIA DO PARÁ.

— Foi commemorada aqui devidamente a data de 7 de Setembro.

As repartições publicas e quarteis das guarnições estadoaes e federaes, as redacções de jornaes, os consulados, agencias de vapores e embarcações surtas no porto hastearam seus pavilhões.

As embarcações aduaneiras embandeiraram em arco.

E á noite estiveram illuminados todos os edificios publicos.

— O *Alto Tocantins* noticiava, a 4 do corrente, haverem os cidadãos Raymundo Nonnato Arnaud, Elias Prudencio de Miranda e Ignacio Rodrigues da Silva, que extraiam oleo de copahyba na zona do rio Mojú encontrado, a quatro leguas pouco mais ou menos da margem do rio Tocantins, diversas barracas pertencentes a indios que lhes pareceram bravios.

Foram tambem encontrados vestigios de terem os ditos indios chegado até á região do lugar Bôtos, municipio de Baião, muito proximo da margem do rio.

MARANHÃO

Datas até 13 do corrente.

O alferes do 5º batalhão Marcos Banguim está respondendo a conselho de guerra.

— E' esperado no porto da capital o vapor nacional *Daisy*, construido em Liverpool para a empreza Cabotagem Nacional.

— Os Srs. José Machado Gonçalves & C. comprarão as machinas da fabrica de cal dos Maranhense.

— O rendimento da alfandega em Agosto ultimo foi de 303:754$134
Em 1897 378:754$141
Differença rs. 75:159$477

— O commandante da Escola de Aprendizes, denunciado pelo procurador Seccional, declarou, em resposta, ter procedido no incidente Antonio Salomões sempre de accordo com as ordens do Ministro da Marinha.

— O padre Luiz Gonzaga foi nomeado vigario das freguezias de Itamaraty e Peripery: e o padre José Ewerton Tavares, vigario de São Benedicto, foi encarregado da regencia da freguezia de N. S. de Nazareth de Tresidella.

CEARA'

Datas até 15 do corrente.

Foi aposentado o lançador da Recebedoria do Estado José Joaquim de Paiva por inhabilitação physica.

— Foi exonerado do batalhão de segurança o alferes João Monroso Grangeiro, que foi substituido no mesmo posto por Alfredo Nunes Weyne.

— No 1º semestre do corrente anno foram exportados pelos portos da capital 177 715 kilos de borracha de maniçoba, valor official de 853:176$000.

Direitos pagos á Recebedoria do Estado 88:872$500.

Dessa borracha foram despachados para Europa 166 186,5 kilos e para os Estados-Unidos 11.258,5.

—Durante o mez de Agosto ultimo, emigraram deste Estado pelo porto da capital 1.504 pessoas: 1.415 para o norte e 89 para o sul; e de Janeiro a Agosto, foi de 22.161 o numero de emigrantes sendo 20.216 para o norte e 1.945 para o sul.

Esse numero estão incluidos 18.500 pelo porto da Fortaleza, tendo embarcado em Camocim os demais; porém convem notar que só é conhecida até 2 de Junho a cifra da emigração por este segundo porto.

Se fossemos a englobar nas cifras acima a da emigração pelo Aracaty, de 1 de Janeiro a 31 de agosto o total iria além de 25 000; por a população sertaneja continua a emigrar extraordinariamente; as estradas são de continuo percorridas por grandes levas de familias, que, abandonando os lares, dirigem-se á capital afim de embarcar.

Ainda como consequencia dos phenomenos determinantes da secca que assolou este anno o Estado tem soprado na Fortaleza na 1ª dezena do corrente fortissima ventania, formando verdadeiros furacões, que varrem as ruas da cidade com impetuosidade medonha.

A atmosphera, entretanto, não apresenta modificação alguma, não tendo ainda apparecido nem mesmo as chamadas chuvas de caju.

— Dizem de Baturité que a safra do café este anno, é insignificante.

A floração das arvores está quasi toda perdida, devido á falta de chuvas.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 17 do corrente.

No dia 14 encerrou-se a sessão do Congresso do Estado.

— Foi removido o Dr. Thomaz Landim da promotoria publica da comarca de S. José de Mipibú, para a de Natal.

O Dr. Thomaz Landim já se acha na capital e em exercicio do cargo.

PARAHYBA

Datas até 18 do corrente.

Dos jornaes recebidos desse Estado, não colhemos noticias alguma que possa interessar aos nossos leitores.

TRANSCRIPÇAO

Zola vencedor

(De J. L.—*Provincia do Pará*)

A *verdade poz se a caminho, ninguem mais a poderá deter.*

— Com estas palavras o grande Emilio Zola, até aqui gloria da litteratura franceza, de hoje para o futuro honra da humanidade, abrio a contenda, que agora se resolve pela deliberação do governo francez, mandando submetter a novo julgamento Alfredo Dreyfus.

Para o notavel escriptor a victoria está ganha.

Que o desterrado de Cayenna seja criminoso, ou innocente victima de uma conspiração odiosa, o esforço gigantesco em favor da justiça esquiva foi coroado de exito.

O drama tenebroso chega afinal ao desenlace, e a nuvem de apaixonado preconceito, com que na França parecia obumbrar-se o direito e a razão, dissipa-se á voz do auctor do *Paris*.

Ha pouco mais de cem annos. Voltaire ganhava fama imorredoura para o seu nome, com a rehabilitação de um nome innocente—o de Calas.

As palmas do escriptor, as victorias do polemista, os arrojos do philosopho desapparecem ante essa manifestação de homenagem á justiça immanente, que levou o eterno escarnigador a entrar em lucta aberta com as mais fortes potencias da sua epocha: a egreja e os tribunaes.

Levantaram-se contra elle, na arrogancia soberba de um dominio secular, o fanatismo, que representava a ignorancia do povo; a lei escripta, que defendia os alicerces do Estado.

Ambos esses temerosos poderes levou de vencida.

Os seus livros de historia, de tragedia, de romances, e de poemas, hão de por fim desapparecer das bibliothecas.

As conquistas do espirito moderno, em todas as provincias do saber humano, pódem diminuir-lhe a fama de philosopho.

Mas seu nome fica aureolado pela victoria em que a razão impoz a lei á tyrannia da ignorancia e do preconceito.

Em nossos dias Zola triumpha com mais difficuldade e, a nosso ver, com mais lustre.

Não é a simples memoria de um homem, que arranca ás gehennas, consolação platonica da vida intellectual.

E' um morto resuscitado do tumulo, um lar reaberto ás venturas, uma orphandade que encontra pae.

E depois que lucta titanica!

O mesmo preconceito de ha cem annos, mascarado agora com o nome de patriotismo!

A imprensa por mil boccas espumantes, vomitando todos os dias a injuria e a calumnia!

A democracia, usando do seu cruel direito de açular a turba encandecida, contra um só, desvalido e inerme.

A toga de mão dada á espada para opprimir.

A razão abafada no seio dos que podiam falar: em uns por medo, em outros por calculo, em todos por egoismo.

Do vortice em que no marulhar das paixões agitadas todas as idéas sossobram, erguem-se, a espaços, vozes dissonantes.

São os intellectuaes, bradam os outros. E então, não ha ironia, ameaça, nem calumnia, que lhes não lancem.

Vendidos, sem patria, anarchistas, revoltados contra o poder social, assim são chamados.

O estrangeiro contempla attonito esta subversão dos grandes ideaes no paiz que é a patria mesma delles, e manifesta o seu pasmo.

Odio, inveja, ancia de tripudiar sobre as ruinas da França, tal é o juizo dos patriotas.

E o mundo civilisado pergunta se estamos em 1898 ou 1793, se não é o prosaico Faure que occupa o palacio presidencial, mas se Robespierre, o sangrento ideologo, ainda por ora na Convenção.

Entretanto, "poz-se a verdade a caminho e ninguem mais a poude deter."

Que verde licção para o *chauvinismo*, que esturece no francez as brilhantes qualidades fundidas do germano, latino e gaulez!

Não é a traição que lhe solapa o poderio militar; mas a inepcia de alguns chefes e a infamia dos subordinados, que não recuavam ante os mais tenebrosos crimes. Henry, o falsificador, justificou-se para escapar ao affrontoso destino que merecera. O arrogante Boisdeffre desceu espontaneamente do pedestal de onde a indignação popular havia de apeal-o.

Os clericaes experimentam mais um revez; e a apologia da força militar feita ha poucos dias, do modo mais ignobil, pelo poder Didan, porta-voz dos interesses catholicos, foi já desmentida.

Zola venceu.

Os intellectuaes triumpham.

E' mais um passo para a destruição do regimen, da intolerancia como meio de governo, do militarismo como funcção social.

E por isso que a questão individual de um Dreyfus se tornou universal, que um erro ou uma irregularidade de processo, cousa vulgar, levantou em todos os paizes o interesse da opinião; que o estrangeiro bate palmas vendo a França, sua irmã, recuperar o bom senso e o respeito da justiça.

Acima das conveniencias de um só dos corrilhos politicos, das fronteiras que dividem os povos, pairam os sublimes ideaes de que se pasce a alma humana.

E' por isso que os votos de todo o mundo civilisado amparavam a Emilio Zola nesta lucta.

Hoje seu nome não é sómente apanagio da França.

Egualmente ao de Voltaire, a humanidade o reclama para si, como uma herança universal.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 19 do corrente, o major José Francisco de Arruda Fraga e Capitão João da Souza Costa, para os cargos de 1º e 2º supplentes de delegado do municipio de Iguarassú em substituição dos actuaes que foram exonerados; para subdelegado do districto de Itapissuma do mesmo municipio o capitão João Lins Cavalcante de Albuquerque, sendo exonerado o que exerce dito cargo.

— Por acto de igual data exonerou o capitão Manoel Apolinario de Oliveira e Silva, do cargo de delegado do municipio do Timbaúba visto ter sido nomeado 1º supplente do juiz municipal do respectivo municipio.

Graves desordens no interior—Tivemos conhecimento de grave e tristissimo acontecimento que teve por theatro o lugar denominado "Malhada Grande", no municipio de Salgueiro, um dos mais distantes da capital.

O facto teve origem no sabbado ultimo, ao que parece, por haver um irmão d'uma das influencias da localidade travado lucta renhida com o bom homem Antonio Vieira.

Os leitores poderão ler perfeitamente todo o occorrido nos telegrammas que o Governador recebeu e que publicamos em seguida:

"Ao Exm. Sr. Dr. Governador.— Municipio de Salgueiro, em 20 do corrente;

Ordem completamente alterada. Sabbado vaqueiro Irmão Ancillon desfechou duas facadas cidadão pacifico Antonio Vieira. Hontem praças numero de 4 que vão Recife buscar fardamento foram atacadas "Malhada Grande" deste municipio cangaceiros capitaneados parentes Ancillon Barros. Aqui chegou um soldado. Consta outro estraviado milagres. Suppõe-se dous assassinados. Peço urgente providencia.—*Cornelio Gomes*, Prefeito.

—

Hontem dia lugar "Malhada Grande" deste municipio grupo individuos afamados conhecidos cangaceiros aggrediram 4 praças que iam buscar fardamentos desfechando-lhes enorme quantidade de tiros. Até agora appareceram 2 praças affirmam do compunha-se grupo de cerca de 20 homens. Das outras não ha noticias. Suppõe-se assassinadas. Força limitada insufficiente evitar repetição conflictos tal natureza. Aguardo vossas ordens. — *Euclides Cascalho*, Juiz de Direito."

—

O Governador tomando as primeiras providencias expedio o seguinte telegramma:

O Exm. Sr. Dr. Governador transmittio ao major Manoel Barbosa o seguinte telegramma:

"Informado assassinato dous soldados em Salgueiro onde ordem acha-se alterada, recommendo-vos sigaes com 15 praças afim perseguir criminosos. Regressae terminada diligencia".

Diploma—Pela Secretaria da Justiça Negocios Interiores do Estado passou-se diploma habilitando o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça ao cargo de Juiz de Direito.

Theatro Santa Isabel — Realisou-se anteaontem a festa da intelligente e sympathica actriz da Companhia Silva Pinto Christina Anjos.

Subio á scena a magnifica opereta *Amor molhado*, cujo desempenho foi um successo para todos que nelle trabalharam.

A beneficiada foi alvo de geraes e prolongados applausos, sendo muito cumprimentada.

A Sra. Christina nossos parabens.

Beneficio de Silva Pinto— Hoje o Santa Isabel cobre-se de galas para a festa do sympathico empresario que o publico pernambucano tanto aprecia justamente.

Será levada á scena a bella peça *Duo da Africana*, nella estreará a distincta actriz Ismenia Matheus, e a famosa revista fluminense *Rio Nú* que tanto agradou aqui.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Chã-Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Anaragy, Itamaracá, Itapessuma, Iguarassú Goyanna, Goyaninha, Itambé.

Excellente pão— A importante *Padaria Nogueira* teve a delicada lembrança de offerecer-nos um enorme pão medindo cerca de 7 palmos de cumprido, de excellente qualidade, dos quaes a mesma casa só fabricará com prévia encommenda, devido ao tamanho:

Acompanhando a fina amostra recebemos a carta que em seguida publicamos:

"Recife, 21 de Setembro de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

José Nogueira da Silva proprietario da *Padaria Nogueira*, tendo ha dias lido em alguns jornaes que só na padaria Bisst se vende pão de 400 réis por 320, de 200 por 160 e de 100 por 80 reis, e as bolachas por 800 reis o kilo vem trazer uma amostra do pão para provar que o pão não só é maior como de melhor qualidade. Vv. Ss. dando-se ao trabalho de fazerem proporção verão que o pão annunciado se torna mais caro e a razão é a seguinte:

A *Padaria Nogueira* vende um pão de 200 grammas por 200 réis que a gramma por 1 real, e o pão annunciado de 160 réis pesa 150 grammas logo são por mais de um real a gramma, além disto o pão annunciado é para ser vendido no balcão e a *Padaria Nogueira* paga transporte para a Varzea, Caxangá e muitos outros pontos que seria até massada estar mencionando detalhadamente a todos estes agentes que tenho entregando pão, e ainda pago a Intendencia 22$000 annuaes por cada um para livrar o consumidor de ter um creado para ir comprar pão por causa da mal entendida differença de 10 réis.

Queiram portanto Vv. Ss. apreciarem e fazerem justiça.

De Vv. Ss. Criado e Obrigado—*José Nogueira da Silva.*"

Obrigados pela offerta.

Dr. Heitor Castello Branco—Chegou anteontem do norte da Republica o Dr. Heitor Castello Branco, digno filho do Exm. Barão de Castello Branco, influencia politica e abastado capitalista no Estado do Piauhy.

S. S. demorar-se-ha nesta capital algum tempo.

Arrojado intento—Um dos mais notaveis jornalistas de Paris e uma das mais lindas actrizes d'um theatro do *boulevard* vão, por aposta, fazer a volta do mundo sem um *sou* no bolso.

Isto é, sahirão de Paris sem vintem, mas pelo caminho hão de fazer todo o possivel para ganhar dinheiro: elle, o jornalista, fazendo conferencias e escrevendo artigos, e ella a actriz, cantando ou representando.

A viagem deve durar um anno e esperam não só encontrar as sommas sufficientes para os transportes custosos e para os hoteis, como contam em chegar a Paris com um bom par de luizes de ouro.

Mas o diabo será nos paizes onde ninguem entende o francez.

Ahi é que são ellas —como o outro que diz.

Recebimento de propostas—Serão recebidas propostas:

No praso de 90 dias a contar de anteontem, na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, para ser contractado o fornecimento do fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras, e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas declaradas no competente edital.

— No dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, na Secretaria da Industria, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, n'esta cidade, orçados em . . . . 146:95 $635.

Escola de Engenharia —A partir de 1 de Outubro, ficará aberta na secretaria dessa Escola, a inscripção para os exames da primeira epocha, a qual deverá encerrar-se a 20 do alludido mez.

Imposto estadoal —Termina impreterivelmente hoje a arrecadação, independente de multa, ás classes abaixo declaradas; findo este prazo, passarão os Srs. contribuintes a pagar o referido imposto com a multa de 20 %, na forma do Regulamento:

Classe n. 1—Armazem ou lojas de fazendas.

Classe n. 11—Kerozene.

Classe n. 25—Lojas de joias e relogios.

Portanto, previne-se aos Srs. negociantes.

Tribunal do jury — Devido ao não comparecimento de juizes de facto, deixou de haver sessão nesse tribunal.

Continuam multados os juizes de facto que teem deixado de comparecer.

Procedeu-se sorteio na urna supplementar e foram sorteados os seguintes jurados: Antonio da Silva Maia, Augusto de Miranda Fragoso, Maurindo Francisco Xisto, Augusto de Oliveira Maia, Francisco dos Santos Coelho, Francisco Alves do Monte, Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira, Alfredo Lins Gonçalves Ferreira, José Xavier Estanislão Santiago, Bento Manoel Carlos de Mello, Pedro Dias de Assis, Francisco Nogueira de Mello, Carlos Pereira da Cunha, José J. Antonio Gonçalves Pereira, João Rodrigues de Albuquerque.

Para hoje ás 10 horas da manhã ficou adiada a sessão.

A febre amarella—A *Pall Mall Gazette* publicou a seguinte communicação do seu correspondente em Roma:

«O ex-alumno do Instituto Pasteur Giuseppe Sanarelli, de trinta e quatro annos de idade, regressou a Roma depois de ter permanecido algum tempo na America do Sul, onde foi em commissão da Repartição de Hygiene de Montevidéo.

Sanarelli descobrio o microbio da febre amarella e a toxina que constitue o unico remedio efficaz para essa enfermidade. Fez parte das investigações necessarias no lazareto da ilha das flores (Montevidéo), e, em seguida, a convite do governo brazileiro, passou a residir na cidade de S. Carlos do Pinhal.

Sanarelli fez nas ruas daquella cidade os seus mais concludentes experimentos da serotherapia, pois que os fallecimentos de 90 foram reduzidos a 27 por cento ».

Paiz desconhecido—Um paiz extranho, refractario á civilisação e de difficil accesso, acaba de ser visitado pelo explorador francez Brettes.

Este paiz é o territorio indio denominado Goagier, peninsula situada ao norte dos Estados-Unidos de Colombia e excellentemente defendido pela natureza contra a invasão estrangeira.

Ao norte, tem innumeros e perigosos arrecifes que tornam a costa inaccessivel; ao sul, e junto ao lago Maracaibo, bancos de areia impedem tambem a approximação, e a porção de terra que une aquella peninsula ao continente é formada por umas onze leguas de bosques virgens.

Goagier tem estado absolutamente independente do resto do paiz desde a sua conquista pela Hespanha, não obstante a sua situação á beira-mar, junto á rota seguida pela navegação.

A população é de setenta e oito mil almas dividida em dezoito tribus, que se consagram ao pastoreio.

Os microbios e o vinho—O «Jornal de Medicina de Bordéus, fallando de um trabalho lido pelo professor Victor Ganot no ultimo congresso realisado naquella cidade, diz que depois de largas e numerosas experiencias o professor Suckodorf conseguio averiguar:

1.º—Que o vinho tinto não contém ordinariamente microbios, e que é para elles desfavoravel ao seu desenvolvimento.

2.º—Que o vinho branco, ao contrario, tem uma grande quantidade de microbios, mas que é tambem desfavoravel ao desenvolvimento delles, comquanto em menor escala do que o vinho tinto.

3.º—Que os microbios se desenvolvem mais lentamente, e em menor quantidade, no café do que no chá, sendo aquelle um meio de cultivo menos favoravel do que este.

4.º—Que 97 % dos microbios que se encontram nas materias fecaes provém de alimentos e bebidas, e 3 sómente da bocca.

5.º—Que o uso do vinho tinto, na proporção d'um litro por dia, diminue consideravelmente o numero das baterias fecaes, até ao ponto de que no segundo dia são muito menos numerosas do que com o uso de alimentos esterilisados, emquanto que com o vinho branco não decresce o seu numero.

6.º—Que a influencia do café, como diminuidor da quantidade de microbios intestinaes, não se faz sentir senão quando as baterias introduzidas com a alimentação não existem em quantidade excessiva.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—No intuito de tratar de sua reorganisação bem como de outros assumptos que se relacionam com os seus fins sociaes, reune-se essa associação, no dia 28 do corrente, ao meio dia.

Para a mesma reunião acham-se convidados todos os agricultores do Estado, que não devem ser indifferentes ao appello.

Instituto Archeologico — Reune-se hoje, á hora do costume, em sessão ordinaria.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario—Essa irmandade, erecta na matriz do Corpo Santo, reune-se amanhã, ás 3 horas da tarde, para, em mesa geral, eleger a mesa regedora do futuro anno compromissal.

A Gazetinha —Publicou-se hontem o n. 4 desse hebdomadario cuja visita registramos gratos.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 19 de Setembro os seguintes cadaveres:

Manoel Joaquim Alves, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr João Marques.

José Pernambuco, 30 dias, S. José, attestado do Dr Seve.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Pontual.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr A. Mendonça.

Manoel do Nascimento Alves, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

José de tal, Pernambuco, Asylo de Alienados, attestado do Dr Loureiro.

Um feto feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. N. Coimbra.

Chrispim Ferreira Lins, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco Graça, attestado do Dr Coelho Leite.

Providencia pedida—Escrevem-nos:

«A' redacção do *Diario*. - Vou á presença de Vs. Ss. pedir-lhes o especial obsequio de, pela sua conceituada folha chamar a attenção da autoridade competente para uma quadrilha de vagabundos de tabuleiro e sem elle, que se reunem nas quinas da rua da Soledade e Intendencia das 12 ás 5 horas da tarde não só a jogarem descaradamente em publico, como tambem a roubarem objectos dos pobres vendedores ambulantes que lhes passam perto, e se estes teem a felicidade de repellir o caso, são corridos á cacete e á pedra, acompanhando o caso de um vocabulario digno de tal sucia.

E' mais de admirar o facto dar-se elle em uma arteria tão concorrida, onde constantemente transitam soldados de policia e municipal.

Se não houver providencias da autoridade competente, teremos em breve de registrar nos annaes do crime mais algum ou alguns assassinatos.

Lembramos mais que, devido a impunidade, o divertimento tem agradado, e que a «bella sociedade» vai engrossando de dia a dia.

Hontem a bella reunião já contava em seu bojudo seio cerca de «vinte» debutantes, e que bellas figuras!

Pedimos portanto a coadjuvação de Vs. Ss. para o caso, chamando a attenção dos poderes competentes, afim de poder ser collocado um «sentinella a tão boa parte para lhe servir de garantia afim de evitar desgraças eminentes.

Grato por este favor lhe fica o seu velho assignante. »

Gravatá—Tendo sido publicado com algumas alterações, o resultado da eleição procedida neste municipio no dia 10 do corrente pelo partido republicano, para prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes; de novo fazemos a presente publicação de accordo com as copias das authenticas já remettidas ao governo do Estado.

Eis pois o resultado:

	Votos
Para prefeito	
Coronel Antonio Avelino do Rego Barros	352
Para sub-prefeito	
Major Manoel Clementino Correia de Mello	352
Para concelheiros	
Firmino Cabral de Andrade	255
Joaquim Porfirio de Almeida	255
Manoel Francisco Vieira de Mello	255
Joaquim de Souza Pessoa de Mello	255
Manoel Faustino de Queiroz	216
Laurindo Gomes da Silva	186
Francisco Zacharias de Mello	159
Manoel José de Albuquerque	159
Manoel Correia de Mello	155
Francisco Gonçalves de Lima	96
Emilio Gomes de Oliveira e Souza	90
Antonio Theodoro Maciel	80
Manoel Rodrigues Alves	57
Manoel Bernardino de Oliveira Sobrinho	57
Florentino Gomes da Silva	50
Cecilio Bezerra do Rego Barros	40
João Mariano de Paiva	40
Manoel Gomes da Silva	20
Manoel Francisco da Rocha	19
Possidonio Bezerra do Rego Barros	15
Manoel Hygino Simões	5

Ferimento—No dia 18 do corrente, na rua Domingos José Martins, o individuo de nome Francisco Paulino da Trindade, armado de faca de ponta, ferio a Olympia Maria do Nascimento.

O Sr. subdelegado do Recife, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar a offendida pelos medicos da policia, e procede contra o delinquente que logrou evadir-se.

Busca—Ante-hontem, o Sr. subdelegado do Recife deu busca nas casas de José Cazeiro, João Barbosa, João Paulo e Alvim de tal, á rua do Bom-Jesus, apontados como agentes do jogo de bichos, nada encontrando entretanto que tivesse relação com o dito jogo.

A mesma autoridade deu busca na casa n. 20, no becco da Baia, onde é estabelecido com prensa de algodão Manoel Francisco dos Santos, apprehendendo em poder de um empregado da mesma casa, um talão de *poules* do mesmo jogo e a quantia de 19$080 que foram depositados na Repartição Central da Policia.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem por só terem comparido 10 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em cinco mil reis os que, tendo sido intimados, deixaram de comparecer, dispensou dos trabalhos da sessão o Coronel José Rufino Climaco da Silva e procedeu ao seguinte sorteio na urna supplementar:

Eugenio Gomes do Livramento.
José Augusto Teixeira de Farias.
Boaventura Eugenio de Mello.
Antonio Tavares de Albuquerque Lins.
Euclides Carneiro da Cunha.
Joaquim Jeronymo Serpa.
José Tiburtino dos Santos.
João Francisco Antunes Filho.
Gentil Correia de Gusmão.
Manoel Leitão de Albuquerque Moura.
João Baptista Ramalho da Silva.
Boaventura Augusto de Mello.
Francisco Marques da Silva Mendes.
Horacio Polycarpo da Silva.
João Aleixo da Cunha.
Luciano Eugenio de Mello.
João da Rocha Pessôa de Mello.
Antonio Eduardo Pereira Borges.
José Estanislão da Cunha.
Henrique de Gusmão Lyra Guimarães.
José Pereira Brandão Junior.
Dionisio Maciel Monteiro.
Dr. Henrique Eugenio Antunes.
José Jeronymo Pereira da Silva.
José Candido da Silva Pessôa.
Manoel José de Campos Barbosa.

O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Euclesio de Oliveira, natural da Parahyba e Marcolina Theodora da Silva natural do Rio Grande do Norte, viuvos e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Chrystovão Gomes da Silva e Maria do Carmo Ferreira da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista

Segunda publicação

José Cavalcante e Silva, solteiro e residente na Boa Vista, e Maria dos Santos Araujo, residente na freguezia de Afogados, solteira.

Telegrammas retidos — Acha-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Miguel, para Seixas.
Do Rio, para Queiroz.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	23.º8	759,mm53	17,mm09	77
9 »	26,º1	760,mm57	17,mm22	72
12 »	25,º3	760 mm07	17,mm66	74
3 t.	25.º4	758 mm58	17,mm97	71
6 »	25,º4	758,mm88	17,mm81	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 50,º4 Prateado 37,º0.
Temperatura maxima 26º50.
Temperatura minima 23.º50
Evaporação em 24 horas ao sol 5 mm2 sombra 2,mm5.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE de meia noite até 0 h. 45 m. da manhã; E até 2 h. 20 m.; E e ENE alternados até 3 h. 45 m.; E até 3 h. 45 m.; E e ENE alternados até 5 h. 12 m.; SE até 6 h. 02 m.; E com interrupções de ENE até 9 h. 00; E até 11 h. 35 m.; E e alternados até 0 h. 37 m. da tarde; ESE até 3 h. 11 m.; E e ESE alternados até 8 h. 21 m. E até 9 h. 21 m; ESE até 9 h. 24 m.; ESE até 9 h. 55 m.; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m.02
Nebulosidade média 0.72.

BOLETIM DO PORTO
Dia 20 de Setembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0.m32 m

O prea-mar foi ás 7 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 2.m20.

O baixa-mar foi ás 1 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0.m50

O prea-mar foi ás 7 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2.m15.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Mercado Publico de S. José — Uma irregularidade que nasceu pequenina, como tantas em tudo n'este mundo, porém, tem-se avolumado dia á dia, tomando proporções gigantescas na actualidade, é sem duvida a que em seguida passamos a tratar, observada no Mercado Publico de S. José.

A creação d'esse importante estabelecimento teve por fim, em observancia a um dos infinitos principios do progresso, proporcionar um local ao abrigo do sól e da chuva, para o commercio de productos que não teem geralmente pontos de praça. Os estabelecimentos de ferragens, fazendas etc., etc., tem pontos certos onde encontram-se; relativamente aos legumes, fructas, fressuras, peixe e muitos outros generos de consummo quotidiano não da-se entretanto o mesmo. O Mercado Publico veio justamente sanar este mal, fornecendo compartimentos confortaveis, para este commercio, mediante modica retribuição.

Logo á principio, como houvessem muitos compartimentos vasios, estabeleceram-se algumas lojas de fazendas, ferragens, miudesas etc., etc.; essa pratica foi augmentando pouco á pouco e hoje torna se já um abuso prejudicial; resultando que os novos e inumeros commerciantes que ultimamente tem apparecido para satisfazer o consumo feito pela população, muitissima augmentada, são forçados a negociar na rua, formando um grande circulo feito em torno do Mercado, e pagando quasi a mesma contribuição.

Os inconvenientes que apparecem, resultantes de semelhante pratica são numerosos, já quanto a hygiene, já quanto a economia e já pelo lado moral.

Aos poderes competentes endereçamos a presente reclamação, certos de que eles, estudando a cousa como ella deve ser, providenciarão.

Lucta e ferimento—No dia 1.º do corrente, no logar Barra, do municipio de Aguas Bellas, tendo Manoel Hyppolito de tal, travado lucta com diversos individuos, resultando sahir aquelle, gravemente ferido, vindo a fallecer, no dia seguinte.

A autoridade competente procede contra os demais criminosos que evadiram-se.

Assassinato—No dia 22 do mez findo, no Brejo da Madre de Deus, o individuo Felippe de tal, armado de faca de ponta, assassinou á propria mulher, Maria Rita da Conceição.

Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede a autoridade de accordo com a lei.

Captura—O major Beltrando Pedro de Azevedo, commandante do destacamento de Triumpho, capturou no dia 5 do corrente, no logar Santo Amaro, daquelle municipio, recolheu á cadeia alli existente, os individuos de nomes Antonio Pinto da Silva e Galdino Gomes da Silva, este pronunciado em crime de ferimentos e aquelle, em crime de morte.

Passageiros — Sahidos dara o sul no vapor "S. Salvador":

Para Maceió—Fernando Borghese, Candido José de Oliveira e Silva sua senhora 2 filhos e 1 criada, Francisco E. da Fonseca L. Junior, Braz N. Carneiro Leão, José Rodrigues Mauricéa, Dr. Olympio Soares, Juvenal Antunes, Antonio P. da Cunha, d. Marcelina da Conceição, João da Costa, Eduardo de Mendonça, Abel Pinto.

Para Bahia—Jayme C. Lima e sua senhora, Manfrido Fradkinter, José A. de S. Costa e sua senhora, Emilio Bthul, Casimiro Muscnear, José A. da Silva, Philadelpho Junior, Jorge R. da Costa, José Barbosa, 1 aprendiz marinheiro.

Para o Rio de Janeiro— D. Otilia Pompilio, Dr. Themistocles de Paiva Martins, Alfredo de Paiva Martins, Silvino José da Silveira Pinto e sua senhora, Joaquim José Gonçalves Lima e sua irmã, d. Maria L. Neves Santiago, Samuel dos Santos, Pontual Junior, d. Philomena Guimarães, d. Laura Silva, d. Marieta Moura, Alfredo A. de Araujo e sua senhora, Odilon Augusto, José Salvador Vieira de Mello, d. Francisca Maria Pelucia, d. Guilhermina de Souza Motta, João Ricardo, Joaquim Manoel de Lima, Francisco Nobrega, José Vicente Barbosa e sua senhora, José João Baptista sua senhora e 1 cunhada, Antonio C. da Costa, Manoel V. de Souza e sua senhora, Felippe Silva e sua senhora, Francisco de Lima e sua senhora, Rufino Rodrigues, Antonio José de Lima, Manoel Nunes, Apollinario Ramos e sua senhora, Francisco R. de Oliveira sua senhora e 1 filho, João Vianna e sua senhora, Joaquim Galdino e sua senhora, d. Joanna Paes de Gama e 1 filho, d. Anunciada da Gama Duarte e 1 criada, Florentino da Costa Athayde, Luiz J comossi, Maximiano Vieira, 4 praças do exercito.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay- Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

TERRIVEL ACCIDENTE

(Tradução de um artigo, do jornal "Tribune", de Sioux City Estado de Iowa, Estados-Unidos)

O *reporter* teve recentemente uma conferencia com o senhor Thomaz Hiller de Adoville neste mesmo Estado.

Este senhor conta 66 annos de idade e é veterano do exercito da União, havendo tomado parte em varias das principaes batalhas da guerra civil. A pezar de seus annos, Mr. Hiller e homem de muito vigor sobretudo si se tem em conta os innumeros soffrimentos que ha tido que supportar durante a vida.

« Em 1895—diz Mr. Hiller—fui victima um terrivel accidente. Vivia então no Estado Michigan. Um de meus vizinhos achava-se occupado em construir um estabulo e eu occupava-me em ajudal-o quando do texto cahio um peça de grande peso que veio sobre mim quando eu menos esperava. Além de fracturar-me varios ossos, a pancada causou-me lesões internas. Ao fim de dous dias os intestinos inflammaram-se-me e os medicos abandonaram toda esperança de salvarme. Mas como tenho uma constituição muito forte, não succumbi. Alliviei-me o sufficiente para poder mover me ainda que as pernas e a espadúa ficaram parcialmente paralysadas a me era impossivel andar. Depois de alguns mezes pude andar com ajuda de um grosso bastão, e ainda que para poder fazel-o tinha que soffrer terriveis dores na espadua e nos rins.

Assim continuei até faz quatro annos, quando fiz uma visita a meu irmão Adão Hiller cuja esposa me disse que se havia curado de um severo rheumatismo com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Induziram-me a que comprasse um vidro, com o conteudo do mesmo melhorei muito, de modo que ao voltar á casa comprei seis vidros e tomei as pilulas de accordo com as instrucções. Cedo me senti como um homem novo.

Experimentei uma sensação extranha na espadua e nas pernas, como se estivesse adquirindo novos nervos e musculos. Recobrei as forças e, graças ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams, hoje posso trabalhar tão bem como qualquer outro homem em meu districto».

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatico, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

O deputado Dr. Elpidio de Figueiredo e as empresas.

III

Ainda insiste o Dr. Elpidio de Figueiredo para que a Beberibe dê uma compensação ao auxilio que pedio!

E exclama: *que vantagem offerece a Companhia?*

Eis um espirito pratico!

A Beberibe stá e pobre, arruinada, nem póde cumprir com seu contracto, quanto mais offerecer vantagens; negue-se-lhe tudo.

S. S. entende que só se deve dar auxilio a quem for rico, poderoso, e em troca possa offerecer vantagens!

E' uma theoria de vantagem!

O simples bom senso diz que quem precisa de auxilio não póde dar compensação, nem offerecer vantagens, pois o auxilio é destinado exactamente a preencher o que falta, sem deixar sobra para compensação.

Vantagens, compensações só póde haver em transacções, e o illustre deputado teria olhado para a questão com o espirito mercantilisado como se se tratasse de uma transação?

Quiz o Sr. Elpidio de Figueiredo que a Beberibe em troca do auxilio que apenas lhe permitte manter com regularidade seu actual serviço, se obrigasse a executar novas e importantes obras para que se trouxesse para esta cidade mais do dobro da quantidade d'agua que presentemente d'agua distribue!

Isto seria o que em direito se denomina condição impossivel.

Não tendo S. S. conseguido a recusa do projecto, in limine, nem a passagem da celebre clausula dos estudos e indagações,

lançou mão do alvitre de exigir a compensação de novas obras!

Isto queria dizer que a Beberibe precisaria despender, para obter o auxilio, importancia superior a todo o capital que até hoje tem empregado!

Si actualmente a Beberibe não póde pagar os juros de suas dividas, se desde muitos annos não distribue dividendo a seus accionistas, como iria conseguir novos capitaes para executar as falladas obras?!

Ainda mesmo que ella estivesse pagando pontualmente os juros aos seus credores, que distribuisse dividendo aos seus accionistas, não obteria capitaes, como nenhuma empreza brazileira obterá agora.

O proprio Estado que tem pago em dia os juros de suas dividas, que tem a vantagem da elasticidade dos impostos, não consegueria um emp estimo voluntario.

Mesmo o Governo Federal, que se acha em melhores condições não o obteria, como claramente mostra a cotação que seus titulos antigos estão tendo na Europa, de quasi metade de seu valor, e um *Fundir Loan*, que apenas encontram 79 %!

Si fosse acceita a clausula lembrada pelo illustre deputado, a lei ficaria sem execução possivel.

A Beberibe não podia nem póde dar compensação, do contrario não mereceria auxilio: simplesmente deve-se lhe dar o auxilio de que precisa para compensar o prejuizo que lhes causou a desvalorisação da moeda, o que a impossibilitou de poder continuar a funccinar regularmente.

Pretende o illustre deputado, e acha indispensavel que se exija, que a Beberibe distribua ao Recife 250 litros por habitante, e propoz que essa clausula fosse inserida no projecto de lei de auxilio.

O fundamento unico de seu modo de pensar está na opinião emittida por um distincto engenheiro brazileiro em uma serie de conferencias havidas no Club de Engenharia, no Rio, a proposito do abastecimento d'agua a Capital Federal.

S. S. se esqueceu de que o referido engenheiro pretendia arrendar aquelle serviço e em suas conferencias deixando de lado as diversas questões que interessam vitalmente ao serviço, para que funccione regularmente, apegou-se quasi que a pretender demonstrar que era preciso mais agua, muito mais, que o Governo não podia gastar dinheiro, e elle se encarregaria da execução das novas obras, se lhe fosse dado o arrendamento, para que a cidade tivesse a maravilhosa quantidade d'agua.

Ao depois discutirei a chamada questão de quantidade d'agua precisa a uma cidade.

O famoso Codigo em que se baseou o illustre deputado para prescrever 250 litros por habitante para o Recife, foi o seguinte trecho do discurso do alludido engenheiro.

« Si para cidades relativamente pequenas e sem elementos proprios de grande movimento é admissivel o quociente de 200 litros, e mesmo em certos casos especia s de 150 litros diarios por habitante—e para as cidades de mediana proporção cuja população oscille entre 120.000 e 500.000 habitantes, os de 250 a 300 litros diarios por habitante: a observação diurna tem demonstrado que para as cidades cuja vida social tende a expandir-se em todos os sentidos, não á prudente adoptar quociente inferior a 400 litros diarios por habitante.»

Essa theoria é original daquelle distincto engenheiro.

Vejamos a demonstração pratica da theoria.

Londres, a mais rica cidade do mundo, com *vida social tendendo sempre a expandir-se*, a mais populosa do mundo com (5.633.332) habitantes, diz The Stateman é Year Book 1898) só distribue 173 litros por habitante como diz o proprio engenheiro conferente, de modo que em vez de ter o quociente que lhe assignala a fallada theoria, fica abaixo do *quociente das pequenas cidades sem elementos proprios a desenvolvimento!!!*

New York que desde o 1.º de Janeiro deste anno é a Great New York, com 3.300.000 habitantes, digna emula de Londres em riqueza, a segunda em população, depois de ter gasto 71 milhões de dollars somente no abastecimento d'agua da primitiva New York, obras as mais colossaes no genero executadas neste seculo, só distribue 225 litros por capita perdiem (Wegmanns, The Water supply of the city of New York, 1858 a 1895).

Ainda uma vez falhou a theoria, tem quociente inferior as cidades medias, e, em poucos annos, se novas obras não forem additadas, tel-a-hemos como Londres, *abaixo do quociente das pequenas cidades sem elemento proprio de desenvolvimento!*

Pariz, onde não falta riqueza, nem elemento de desenvolvimento, com *vida social tendendo sempre a expandir-se*, no maximo grão, tendo uma população de 2:536,834 habitantes (The. Stat. cit.), no dizer do proprio conferente só distribue 220 litros d'agua por habitante, o que a colloca quasi ao nivel das pequenas cidades, deixando mais uma vez de confirmar se a theoria.

Berlim, com uma população de 1:677,304 habitantes (The. Stat. cit.) desenvolvendo-se de um modo espantoso, rica, com pretenções a ser rival de Pariz, possuindo um bem organisado e completo abastecimento d'agua, na mencionada conferencia figura distribuindo apenas 75 litros per capita, e que a faz descer, segundo a notada theoria, a menos de metade do quociente das pequenas cidades sem elementos de vida.

Vienna, digna emula de Paris, desde longa data, em tudo o que a civilisação tem de mais apurado, rica, com os maiores elementos de desenvolvimento, tendo 1:634,548 habitantes (The. Stat. cit.), com importantissimas obras de abastecimento d'agua executadas pelo mesmo empreiteiro que fez as do Rio, entretanto na alludida conferencia se declara que só distribue 100 litros por habitante, ficando assim abaixo do quociente das pequenas cidades da theoria.

Buenos-Ayres, a mais importante cidade da America do Sul, com uma população de 726,917 habitantes (The. Stat. cit.) tendo valiosissimas obras de abastecimento d'agua das melhores no mundo, em que nada se poupou, delineadas pelo notavel engenheiro Baterman, obras que custaram mais de 5 milhões esterlinos (Parsons on the sanitan works of Buenos-Ayres) o proprio autor da theoria confessa que só distribue 90 litros d'agua por habitante, o que a põe em nivel inferior as pequenas cidades.

Ante uma falha tão geral da theoria a que se abraçou o illustre deputado, que valor podem ter os conceitos que della deduzio?

Vê o publico quanta razão tive quando affirmei que os dados em que baseou-se o Dr. Elpidio de Figueiredo para atacar a Beberibe eram indevidamente applicados!

São tão variados os elementos que concorrem na questão que ainda não foi possivel chegar-se ao estabelecimento de uma regra geral.

Como já bem disse um notavel engenheiro director do abastecimento d'agua de Paris:

" Ainda não está determinada a questão da quantidade d'agua que se deve distribuir a uma cidade. A pratica, a experiencia dá provas de todas as respostas possiveis, conforme as condições em que for distribuida a agua; desde o Arabe que não exigirá mais do que a quantidade d'agua precisa para beber, até o hygienista dogmatico que, em um soberbo desdem pelo possivel, não considera uma casa habitavel sem que fosse um rio pelo encanamento que fornece agua.

O hygienista teria razão si, como o ar, a agua não custasse dinheiro para ser fornecida.

A agua gratuita nos mananciaes e nos rios, infelizmente representa uma despesa quando é distribuida ao consumidor, pois foi preciso um trabalho consideravel para a conduzir. "

A proposito das theorias da distribuição de rios d'agua, um dos mais notaveis engenheiros, mestre na especie, disse: " Poder-se espalhar uma grande quantidade d'agua em uma cidade, fazer transbordar r acnos nas ruas para transportar as immundicias que ahi se accumulam, sem que, em definitivo, os habitantes tenham a agua de que realmente carecem " . . . " e com muita agua prestar menos serviço de que com uma quantidade infinitamente menor, porém melhor distribuida. Neste caso, como em muitos outros, a intelligencia e a economia supprem á abundancia. A questão da quantidade d'agua necessaria para uma cidade de uma determinada população não comporta solução exacta, e pode-se resolver o problema de muitos modos diversos. "

Em caso identico o engenheiro Conche, em seu livro Les eaux de Londres et d'Amsterdam, disse: " Nada mais notavel do que ver Amsterdam na primeira linha das cidades européas pelo aceio e limpesa de seus habitantes e não distribuir diariamente aos seus 350,000 habitantes mais de 16 a 18,000 metros cubicos d'agua, ao passo que a salubridade deixa muito a desejar em Roma onde se distribue por dia cerca de mil litros d'agua por habitante. "

Na determinação d'agua precisa a uma cidade ha tres elementos a attender: consumo domestico, industrial e usos publicos.

O primeiro é fixado em 45 litros por habitante, como a experiencia tem ensinado, e assim explicam os engenheiros Alphaud e Conche, ex-directores do abastecimento d'agua de Pariz.

Entre nós, além desse consumo, os outros são quasi nullos, e nenhuma demonstração precisa dar disto.

Fixando-se em 100 litros por habitante, como fez o contracto, se está dentro dos limites do razoavel.

Julga porém o illustre deputado que estou em contradição porque em meu relatorio de 1891 eu disse que em um paiz quente como o nosso a agua nunca era de mais, maxime fornecida a baixo preço.

A explicação de meu conceito é facilima.

Só havendo o consummo domestico, a quota de 100 litros excedia ao preciso, mas não se podia restringir ao necessario porque o calor e o baixo preço (com o habito que o brasileiro tem de não ligar tão grande valor ao dinheiro como o europeu, tendiam a provocar o desperdicio d'agua.

Pretendi então elevar a distribuição d'agua a 250 litros por habitante, mas (isto foi devido a circumstancias que então deram-se e que confirmam as regras acima estabelecidas.

Naquella occasião pois tinha tomado um grande desenvolvimento industrial e promettia extender-se muito a manufactura.

Uma fabrica de chitas e morins estampados propoz-me contractar que se lhe fornecesse certa quantidade de milhões de litros d'agua diariamente assim como uma fabrica de papel etc.

Calculando com esses elementos industriaes, que não existem hoje, nem os terrenos em periodo senão muito afastado, era preciso elevar o supprimento d'agua, e foi de que cogitei então, e fui levado áquelle algarismo.

Si tivermos desenvolvimento industrial, e para esse fim for preciso mais agua, fique certo o illustre deputado de que a Beberibe a trará sem auxilio do Governo, porque o desenvolvimento industrial assignal-a progresso riqueza e facilidade em obter-se capitaes.

Isto mostra claramente que não preciso de imposição para reconhecer quando a Beberibe deve fornecer mais agua, o que acho é simplesmente um disparate cogitar disto agora.

O facto vem ainda mais confirmar a inapplicabilidade da theoria apresentada pelo illustre deputado de que a quantidade d'agua é sómente uma funcção da população.

Ceciliano Mamedes

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.º districto deste Estado, e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estaduaes, apresentamos á V. S., como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado federal, e Ernesto Garcez Caldas Barretto, para deputado estadoal.

Tratando se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu nos que ninguem melhor direito tinha á escolha do que o Dr Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo fulgurou na politica do Paiz, já experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os votos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo, para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves
José Marcelino da Rosa e Silva.

EU ERA ASSIM

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o xarope de *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente a rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catarrho pulmonar com accessos de suffocação e canceira ha 12 annos e acaba de ser curada somente com dous vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000
Perfeição absoluta. Trabalho artistico.
Thimes das—Lyceu de Artes e Officios.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, também nas de *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas diarias.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa! . . e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*...

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:— 2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Ao commercio e ao publico

A abaixo assignada, retirando-se hoje para o Maranhão, declara ao commercio e ao publico, que constituio como seus legitimos procuradores os Srs. Antonio Raphael Alves da Costa e John Krasse para durante a sua ausencia tratarem de todos os negocios commerciaes na ordem em que se acham collocados.

Recife, 17 de Setembro de 1898.

Emily Brace.

O Dr. Queiroz Barros

rua do Carmo, receita e *Alcatrão e jatahy* de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ALLEMÃO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçcas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda—24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos dos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—agda

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

elephone n. 190 na Residencia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n, 43.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitorol de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

PIRACICABA, Estado de S. Paulo, 15 de Setembro.—« Jovimiano Reginaldo Alvim, Doutor em Medicina, Coronel Honorario do Exercito Brazileiro. Attesto que ha mais de quinze annos, tenho prescripto aos meus clientes a Emulsão de Scott & Bowne nos casos de enfraquecimento geral, anemia, lymphatismo, escrofulas rachitismo, engorgitamentos glandulares, tuberculose, affecções catharraes chronicas, suppurações prolongadas, e as amas de leite, colhendo sempre magnificos resultados pela sua applicação racional. O referido é verdade e o affirmo em fé de meu grão. Dr Jovimiano Reginaldo Alvim ».

Nada constrista tanto o animo como olhar uma criança de curta idade victima da escrofula e do rachitismo, inimigos despiedados da infancia; em troca quanta satisfação não se sente ante um menino corado e robusto. Não raro é a criança victima tambem da impureza do sangue da ama. D'ahi, toda mãe precavida e zelosa da saude de seus filhos deve fazer que a ama tome «Emulsão de Scott» com frequencia, o que produzirá os mais felizes effeitos. 98

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

EU ERA ASSIM

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Pucho,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche!!

E não fica só aqui:
O sabio Dr Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzone, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

NEUROSINE PRUNIER

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos da manhã.

EDITAES

O Dr. Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, juiz do 3.° districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado em praça publica por quem mais der depois da audiencia que se effectuará no dia 18 de Outubro proximo vindouro, ao meio dia na sala das audiencias á rua Coronel Sussuna n. 173 o seguinte bem:

Uma casa terrea á rua Oitenta e Nove, não tendo numeração, de taipa, coberta de telha, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, tendo 24 palmos de frente e 10 de fundos, em solo foreiro avaliada em quatrocentos mil réis (400$000), para pagamento da execução que move Francelino Amorim de Albuquerque Mello, contra Manoel Branco.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente pela imprensa e affixar no lugar do costume.

Dado e passado neste 3.° districto municipal do Recife, aos 20 de Setembro de 1898.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

Elias dos Santos de Azevedo Silva Junior.

O Doutor Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, Juiz do 3.° districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado em praça publica por quem mais der, depois da audiencia que se effectuará no dia 18 de Outubro proximo vindouro, ao meio dia na sala das audiencias á rua Coronel Sussuna n. 173 o seguinte bem:

Uma casa de taipa coberta de palhas, com porta e janella de frente, duas pequenas salas e um quarto, tendo doze palmos de frente e trinta de fundos em solo foreiro sita a rua Oitenta e Nove não tendo numeração, avaliada em cento e cinco mil réis (150$000) para pagamento da execução que move Francelino Amorim de Albuquerque Mello contra Antonio Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente pela imprensa e affixar no lugar do costume.

Dado e passado n'este 3.° districto Municipal do Recife aos 20 de Setembro de 1898.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

Elias dos Santos A. Silva Junior.

O Dr. Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, juiz do 3.° districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrema-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Setembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 11/16, d, sobre Londres a 90 d/v, sem tomadores e ao fechar podia obter-se 7 23 32 com offertas firmes.

Letras particulares foram negociadas em pequena escala a 7 3/4 d.

Rio abriram a 7 11/16, 7 23/32 e 7 3/4 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k. nominal	$	a 9$500
Branco,	6$500	a 7$000
» novo	$7$500	a 7$700
Somenos, por 15 k.	5$000	a 5$200
» novo		a 5$500
Mascavado,		a 4$200
» novo		a 4$500
Bruto,		a 5$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 14$300 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$350
Refugos	$900
Verdes, nominal	$700

MEL

Cota-se venda a pipa	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á 368$000 vendas

AGUARDENTE

Por pipa vendas		a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco		a 12$500

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita)	$180	$130

MILHO

Cotamos o kilo,	$250 a	$230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE SETEMBRO DE 1898

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com tecidos de borracha

Amorim Fernandes & C.—2.314 volumes com arroz pilado, queijos e manteiga de vacca.

Joaquim F. de Carvalho & C.—46 caixas com papel para escrever, vinho e legumes em conserva.

Loureiro Barbosa & C.—420 volumes com herva doce, queijos e farinha de trigo.

G. Wittreck.—2 caixas com vinho e louça.

Pernambuco Powder Factory.—1 caixa com cordoalha de arame.

Hartmann & C.—1 caixa com obras de ourives.

Adolpho de C. e Silva.—1 caixa com chapéos e bonets de palha e enfeites para chapéos.

A. F. da Rocha Barros.—3 barricas com farinha de trigo.

J. F. de Castro Araujo.—6 caixas com relogios de mesa e despertadores de metal.

Almeida Gomes.—32 volumes com ferragens.

Alvares de Carvalho.—9 volumes com escovas de palha e ferragens.

Guimarães Braga & C.—5 volumes com potes de louça e medicamentos.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com papel pautado, enveloppes, leques e gase de seda.

F. W. Daniel.—1 caixa com ceroulas, camisas e collarinhos de algodão, roupa feita e gravatas de seda.

Vilella & C.—1 caixa com pelles preparadas e tecidos de algodão.

Israel R. de Araujo & C.—5 caixas com papel para impressão e bilhetes de visita.

Francisco Pereira —4 caixas com azul ultramar.

Augusto da Silva.—1 caixa com ferragens e torcidas de algodão.

L. Ferreira & C.—200 barricas com breu.

Francisco A. Cabral.—2 caixas com queijos e azeite doce.

Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão e papel forrado de panno.

Fernando Silva & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

Guerra & Fernando.—8 caixas com tecidos de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—26 barricas com enxadas de ferro.

Machado & Lopes.—2.000 barricas com farinha de trigo

Ferreira Rodrigues & C.—51 caixas com louça e batatas.

Rodrigues Lima & C.—11 caixas com tecidos de algodão

Braga & Castro.—2 caixas com cestas de vime, cordas para instrumentos de musica, brinquedos, obras de Flandres e de zinco.

Antonio Mello & C.—1 caixa com caixinhas de madeira para costuras e amostras.

Castro Lemos & C.—20 caixas com leite em conserva.

Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Martins & Rodrigues.—2 caixas com tecidos de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana.—1 caixa com estampas.

Parente Vianna & C.—2 caixas com rodas de ferro.

Braga & Sá.—1 caixa com cadarço de algodão.

José Carlos de Oliveira.—1 caixa com botões de madeira.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisboa, vapor francez Santa Fé entrado em 18 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Amostras 15 volumes a diversos.

Batatas 50 caixas a Silva Marques & C, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Bengalas 1 caixa a C. Campos & C.

Carne, fructas e licores 1 caixa ao Visconde Gonçalves Pinto.

Cachimbos 3 caixas a Manoel Collaço & C.

Chapéos 1 caixão a J. S. Mello, 1 a Bruno da Silva Carvalho & C, 1 a Raphael Dias & C.

Couros 2 caixas a Paiva Ferreira & C, 2 a F. Nunes & C, 1 a L. F. das Chagas, 2 a M. Carneiro

Calçados 1 caixão a Joaquim Pinheiro.

Chapéos 1 caixão a Augusto Fernandes & C. 1 a A. Castro & Silva.

Drogas 3 volumes a Companhia de Drogas, 15 a Santa Casa de Misericordia, 24 a Guimarães Braga & C. 6 a F. D. Costa, 1 a M. J. Campos, 6 a F. Sobrinho & C.

Elastico 1 caixa a F. Nunes & C, 1 a Frederico & C.

Ferragens 61 volumes a Companhia Geral de Melhoramento em Pernambuco, 6 a Miranda & Souza 3 a A. Silva & C, 1 a C Haliday & C, 2 a Manoel Collaço & C, 2 a V. Castro & C, 1 a G. de Mattos Irmãos.

Fructas em calda 2 caixas á ordem.

Instrumentos de musica 2 caixas a E. Paiva & C.

Manteiga 20 barris e 39 meios a L. Alheiro & C. 30 e 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 40 e 50 a Ferreira Rodrigues & C. 30 e 10 a A. Soares & C, 30 a 40 a Leite Bastos & C. 25 e 25 a Costa & Rocha, 25 e 25 a Fraga Rocha & C. 10 a João Fernandes de Almeida & C. 10 á ordem, 1 a Loureiro, Barbosa & C, 48 a Figueiredo Costa & C.

Mercadorias 8 volumes a Francisco Lauria & C. 9 a G. de Mattos Irmãos, 3 a Vilela & C. 2 a Ramiro M. da Costa & C, 1 a L. A. Salazar Junior 1 a Conceiro Irmãos, 1 a Bernet & C, 2 a O. Bastos & C, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Rodrigues Lima & C. 1 a F. Nunes & C, 1 a L. F. das Chagas, 6 á ordem. 1 a Pedro Antunes.

Materiaes para assucar 2 caixas a J. Pereira de Araujo.

Moveis 3 caixas a Torquato N. Oliva.

Pelles 1 caixa a Mme. Gerard.

Pelles 3 caixas a Manoel Cardoso Ayres.

Porcellana 2 caixas a Oswaldo de Gusmão.

Queijos 10 caixas a Lopes Alheiro & C, 1 tina a A. Soares & C.

Reclames 1 caixa a A. Soares & C.

Tecidos 2 volumes a F. de Azevedo & C, 8 a Alves de Britto & C, 2 a Ayres dos Reis, 1 a Costa Campos & C, 1 a Muller & C, 1 a F. G. & Irmãos, 2 a Gonçalves Cunha & C, 1 a F. Silva & C, 10 a Rodrigues Lima & C, 2 a Mendonça Primo & C, 5 a A. Lopes & C, 2 a L. de Magalhães.

Vidros 1 caixa a Manoel Fiuza

Vidro e porcellana 3 caixas a João R. N da Silva.

Vinho 20 barricas a A. Soares & C.

— Carga de Lisboa:

Alfasema 27 saccos a Amorim Fernandes & C.

Azeite 24 caixas a J. R. Nunes da Silva, 35 a E. M. de Barros.

Batatas 200 caixas a Loureiro Barbosa & C, 115 a Mateo Benito & C.

Cebolas 50 caixas a E. M. de Barros.

Cimento 6 barricas a Santos da Figueira & C.

Cognac 10 caixas a A. Mello & C, 50 a A. Fernandes & C.

Maçãs 77 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Vinho 10 pipas e 80 barris a Santos da Figueira & C. 40 a Amorim Fernandes & C, 12 a Mendes Lima & C. 20 a J. R. Nunes da Silva 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 25 á ordem, 15 a J. F. Lima & C, 10 e 2 caixas a Rodrigues Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Buffon, para New York:

Rossback Brothers, 712 couros seccos salgados pesando 8901 kilos.

— No vapor francez Medoc, para Montevidéo:

M. M. da Nova, 1 caixa com 48 kilos de doce em massa.

— No vapor inglez La Plata, para Liverpool:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 8 barricas e 10 saccos com 1000 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 350 saccos com 29551 kilos de algodão em rama.

Para Bahia:

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados

José Pinto Lapa, 22 caixas com 523 kilos de doce em massa.

Para Maceió:

Barbosa Primo & C., 1 caixa com 45 kilos de impressos.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 4800 litros de aguardente.

João Rodolpho Lima, 36 rolos e 5 fardos com fumo.

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 22371 kilos de algodão em rama.

P. Pinto & C, 40 pipas com 19200 litros de aguardente.

Para Paranaguá:

Euclydes Silva, 20 saccos com 2000 cocos, fructas.

Para o Rio Grande do Sul:

Euclydes Silva, 2 gigos com 300 cocos, fructas.

— No vapor nacional Beberibe, para o Pará:

José Gonçalves da Costa, 27 saccos com 1620 kilos de feijão.

Companhia de Phosphoros, 200 caixas com 6000 kilos de phosphoros.

Para o Maranhão:

José Gonçalves da Costa, 11/2 barricas com 2020 kilos de assucar mascavado.

Para Camocim:

Pinto Alves & C, 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itaueme, para o Rio de Janeiro:

Euclydes Silva & C., 220 saccos com 22000 cocos, fructas.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 120 kilos de cartas para jogar.

Companhia Geral de Melhoramento, 133 saccos com 7930 kilos de assucar branco.

— No hiate Euclydes, para Mossoró:

Lourenço Gomes, 1 tacho de cobre.

Antonio J. T. Bastos, 2 caixas com 68 kilos de doce em massa.

Caldas & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco, 1 caixa com 30 kilos de doce em massa e 3/8 de barris com 180 litros de aguardente.

Para Camocim:

Manoel M. Taborda, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para Parahyba:

Amorim Fernandes & C., 16 saccos com 960 kilos de café em caroço, 1 ancoreta com 15 litros de vinho de fructas e 4 caixas com 24 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:

Ferreira Rodrigues & C., 100 saccos com 6000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Aurora 2.ª, para a Bahia da Traição:

Loureiro Barbosa & C., 2 caixas e 2 barricas com 180 kilos de bolachas.

Para Macáo:

Caldas & C., 10 saccos com 600 kilos de milho.

— Na barcaça Aurora de S. Bento, para Aracajú:

J. Esteves, 18 ancoras e 12 barris com 1620 litros de vinagre, 12 ancoras e 6 barris com 951 litros de vinho de fructas.

Pereira Campos & C., 10 saccos com 4000 litros de farinha de mandioca, 5 saccos com 300 kilos de feijão, 2 caixas com 120 kilos de doce em massa, 4 barricas com 320 kilos de assucar refinado e 6 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 20	1.152:771$373	
Idem do dia 21	120:784$308	
		1.273:555$681

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 21 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 20	457:470$641
Idem do dia 21, sendo:	
Diversos impostos	31:458$222
Exportação	521$410
	489:450$273

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 20	19:09[illegible]$423
Idem do dia 21	1:749$803
Total	20:842$226

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

41 bois, pesando 5753 kilos.

110 kilos de peixe a 100 rs.	10$100
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
19 cargas com fructas a 600 réis	11$400
42 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	21$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	9$600
91 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$500
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
43 compartimentos com verduras a 600	25$800
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
60 talhos a 3$000	180$000
	693$200
Rendimento de 1 a 17	12.896$100
Somma	13.589$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 21

Fernando de Noronha e Roccas—2 a 1/2 dias, vapor nacional "S. Francisco," de 382 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 34, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahidas.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 14 do corrente e consignado á Companhia Pernambuca:

Xarque 201 fardos a Silva Guimarães & C, 810 á ordem, 218 a M. S. Maia & C, 1.000 a M. M. da Nova.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Galileu, de New-York, a 22.
Medóc, da Europa, a 22.
Penedo, do sul, a 22.
Amazonas, do sul, a 22.
Cordillère, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e esc., Beberibe, a 22, as 4 h.
Bahia e Rio Galileu, a 22, as 12 h.
Hamburgo e esc., Amazonas, a 22, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Medóc, a 22, as 4 h.
B. Ayres e esc., Cordillère, a 22, as 12 h.
New-York e esc., Buffon, a 26, as 2 h.
Rio e esc., Manáos, a 25, as 4 horas
Southampton e esc., La Plata, 23, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Matapan, a 25, as 4 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 21, ás 5 horas
Southampton e esc., Danube, 25, as 12 h.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Carpassian.
Lugar inglez Viola.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram Pará, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Itaueme, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca sueca Julio Palm, varios generos.
Barca sueca Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar inglez E. E. Hatchings, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.

tado em praça publica por quem mais der, depois da audiencia que se effectuará no dia 18 de Outubro proximo vindouro ao meio dia na sala das audiencias á rua Coronel Sussuna n. 173 o seguinte bem:

Uma casa á rua Oitenta e Nove não tendo numeração, de taipa coberta de telha, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, tendo vinte e dous palmos de frente e cincoenta de fundos em solo foreiro, avaliada em quatrocentos mil réis (400$000), para pagamento da execução que move Francelino Americo de Albuquerque Mello contra João Antonio do Nascimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado neste 3º districto municipal do Recife, aos 20 de Setembro de 1898.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão, o escrevi.

Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.

O Dr. Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior, juiz do 3.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado em praça publica por quem mais der, depois da audiencia que se effectuará no dia 18 de Outubro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, á rua Coronel Sussuna n. 173, o seguinte bem:

Uma casa de taipa coberta de telha, com porta e janella de frente, duas pequenas salas e um quarto, tendo quatorze palmos de frente e vinte e quatro de fundos, em solo foreiro, sita á rua Oitenta e Nove não tendo numeração, avaliada em duzentos mil réis (200$000), para pagamento da execução que move Francelino Americo de Albuquerque Mello contra Senhorinha Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado neste 3.º districto municipal do Recife, aos 20 de Setembro de 1898.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão, o escrevi.

Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.

O Dr. Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior, Juiz do 3º districto Municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faz saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado em praça publica por quem mais der depois da audiencia que se effectuará no dia 18 de Outubro proximo vindouro ao meio dia na sala das audiencias á rua Coronel Sussuna n. 173, o seguinte bem:

Uma casa á rua Oitenta e Nove não tendo numeração, de taipa coberta de palhas, com porta e janella de frente, duas pequenas salas e um quarto, tendo doze palmos de frente e vinte e quatro de fundos, em solo foreiro, avaliada em oitenta mil réis (80$000) para pagamento da execução que move Francelino Americo de Albuquerque Mello contra João Pinto de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado neste 3º districto Municipal do Recife aos 20 de Setembro de 1898.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes e escrivão o escrevi.

Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior

Eleição munipal de Gamelleira

Resultado completo da eleição municipal procedida no dia 10 de Setembro, para prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes.

	Votos
Para prefeito	
Major Joaquim Elias de Carvalho Moura (R)	305
Dr. Augusto Mendes de Hollanda (A)	81
Commendador Fructuoso Dias Alves da Silva (R)	3
Para sub prefeito	
Capitão José Carneiro de Albuquerque Lacerda (R)	301
Francisco Pedro Leal (A)	72
Para concelheiros municipaes	
Dr. João Lopes de Siqueira Santos (R)	242
Tenente-coronel João Felippe de Souza Leão (R)	215
Major Antonio Accioly Wanderley	241
Tenente Antonio Olimpio de Souza Costa (R)	248
Capitão José Cavalcante da Costa Varejão (R)	237
Tenente Joaquim Marques Soares (R)	227
Capitão Arthur Leonidas do Rego Barros (R)	237
Tenente Jonas Baldoino de Oliveira (R)	167
Tenente João Candido Ramos (R)	187
Alferes Rufino Cancio Cavalcante (R)	151
Alferes Lucio Hermegildo C. de Macedo (R)	152
Professor Pacifico Paulino Malachias (R)	152
Capitão Antonio José Fragoso (R)	152
Tenente Rogerio Marques de Mello (R)	152
Capitão Lauriano Germano Aguiar Monterroyos (A)	76
Tenente-coronel Bellarmino Dorotheo R. da Silva (A)	78
Major Franklin Saraiva de Araujo Galvão (A)	85
Capitão Miguel Lins Cavalcante Albuquerque (A)	87
Major Antonio Manoel de S. Cavalcante (A)	86
Capitão João Pinto da Silveira (A)	84
Tenente Victor Sepulvedo Diniz (A)	86
Capitão Ildefonso Galdino do Rego Barros (A)	24

E outros menos votados.

Copia.—Edital.—O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito das Execuções do municipio de Gameleira, do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que ao presente edital de praça virem, ou delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente mez as doze horas da manhã, vinte dias contados de sua affixação, a porta da casa das audiencias deste Juizo por ter sido nulla a praça anterior pelo porteiro dos auditorios serão levados a hasta publica de venda e arrematação e entregues a quem maior lance offerecer os bens abaixo declarados e que se acham penhorados a viuva e herdeiros do tenente coronel Antonio José Pires para pagamento da execução que lhes movem Cunha Carneiro & C. os quaes são os seguintes:

Duas partes de engenho Bom Successo ambas no valor de oitocentos e quinhentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove réis (8:538$269), sendo referido engenho avaliado por quarenta e cinco contos de réis (45:000$000).

Metade da safra do dito engenho avaliada em tres contos de réis (3:000$000).

Uma machina a vapor avaliada por seis contos de réis (6:000$000).

Tres tambores com grade de ferro avaliados por dous contos de réis (2:000$000).

Uma caldeira de ferro batido avaliada por um conto de réis (1:000$000).

Uma taixa de ferro avaliada por seis contos mil réis (6 0$000).

Um parol de ferro avaliado por duzentos mil réis (200$000).

Duzentos e setenta e quatro formas de zinco avaliadas por um conto trezentos e setenta mil réis (1:370$000).

Cento e sessenta formas de madeira avaliadas por oitocentos e quinze mil réis (815$000).

Quinze furos de madeira avaliados por quarenta e cinco mil réis (4 $000).

Desoito correntes de madeira avaliadas por trinta e seis mil réis (36$000).

Desoito caixões de madeira para retame avaliados por noventa mil réis (9 $000).

Dous depositos para assucar avaliados por quarenta mil réis (40$000).

Uma balança e pesos avaliados por trinta mil réis (30$000).

Quatorze taboleiros avaliados por cincoenta e seis mil réis (56$000).

Um alambique completo de cobre já usado avaliado por tresentos mil réis (300$000).

Tres pipas avaliadas por sessenta mil réis (60$000).

Seis bois mansos avaliados por setecentos e vinte mil réis (720$000).

Tres burros avaliados por quatrocentos mil réis (400$000)

Vinte cinco cubas sendo oito avaliadas por cento e sessenta mil réis (160$000).

Desesete barris que servem de cubas avaliados por oitenta e cinco mil réis (85$000).

E se na primeira praça não encontrar lance superior a avaliação dos mesmos bens, irão a segunda guardando o intervallo de oito dias com o abatimento de dez por cento e se nesta não encontrarem lance superior ou igual ao valor dos mesmos bens proveniente do referido abatimento de dez por cento, irão a terceira com igual abatimento de dez por cento e nella serão vendidos pelo maior preço que for offerecido.

E quem nos mesmos bens quizerem lançar compareçam neste juizo em o dia, hora e lugar acima declarado.

E para constar se mandou passar o presente e mais dous do mesmo theor que o porteiro dos auditorios affixará um no lugar mais publico e do costume, lançando a competente certidão, sendo que os dous são duas cópias, uma que será publicada pela imprensa e a outra para ser unida aos autos.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco aos 3 dias do mez de Setembro de 1898

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão das execuções o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

Estava sellado com duas estampilhas no valor de 600 réis inutilisadas na forma da lei.

E mais se não continha em dito edital aqui bem fielmente copiado do proprio original a que me reporto e dou fé.

Cidade de Gamelleira, 3 de Setembro de 1898.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães escrivão das execuções o subscrevi.

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

Não tendo sido acceitas em segunda concurrencias as condições das propostas que para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, foram apresentadas, em virtude de edital de 13 do corrente, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 24 deste mez a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de que se trata, durante um trimestre ou semestre; as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviços extranhos ao fornecimento de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá os cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data desto edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1870.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer do competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Serviço eleitoral

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, chama a attenção das mesas eleitoraes da eleição procedida a 10 do corrente, para a seguinte disposição da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897:

« Art. 59 Os livros e mais papeis concernentes á eleição, devem ser remettidos, no prazo de dez dias, ao Presidente do Concelho Municipal, a fim de serem recolhidos ao archivo da municipalidade. »

Em vista da disposição transcripta solicita dos Srs. Presidentes e Secretarios das referidas mesas a remessa dos mencionados livros e papeis.

Paço do Concelho Municipal do Recife em 19 de Setembro de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de abellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiro por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

(a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n. 6 420, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar escrivão interino do jury, o escrevi —Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o original constante da presente copia. Dou fé. Granito. 12 de Agosto de 1898.—O porteiro José Baptista da Silva.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de setembro, orçados em...... 16:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunel.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dis olvida por determinação do art. 114 do regulamento que biaxou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Motta P. Guimarães

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico a quem interessar possa que, a partir do dia 1 de Outubro, fica aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames da primeira epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 20 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia em 14 de Setembro de 1898

O secretario,
Alfredo Celso Correa de Araujo.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 27 de Setembro do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo vão á praça os bens seguintes:

Uma lancha de alto bordo denominada «Aurora», de 20 toneladas, avaliada por 4:000$000.

Uma dita tambem de alto bordo denominada «Primavera», de 8 toneladas, avaliada por 2:000$000.

Uma pequena catraia denominada «D. Anna», em máo estado, avaliada por 100$.

Um lote de diversos utensilios proprios para navegação, bem como remos, varas, lemes, encerados e cabos, avaliado por 150$000.

Uma parte na casa terrea n. 18 á Ladeira do Varadouro, no municipio de Olinda, no valor de 1:923$172.

Os quaes bens pertencem ao espolio de José Antonio Moreira, e vão á praça a requerimento da inventariante.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, no impedimento do escrivão companheiro o subscrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

O Dr. Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadêlha, Juiz Municipal e Substituto Parcial da de Direito do Commercio deste Municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça com o prazo de 8 dias virem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação pela terceira e ultima vez e com o abatimento de mais 10 por cento do preço porque foi a praça a segunda vez, afim de ser arrematado por quem mais dér e maior lance offerecer, em o dia vinte e dous do corrente ao meio dia a porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo, o immovel abaixo declarado penhorado ao Coronel Napoleão Cezar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte:

O sitio denominado de—Escocio— annexo ao engenho d'Agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dous contos e seiscentos mil réis; servindo de base para a arrematação o preço de dous contos quatrocentos e trinta mil réis, a que fica reduzido o valor da avaliação, feitos os abatimentos da lei.

E caso não appareça licitante que cubra o referido preço será o mesmo immovel arrematado pela quantia que for offerecida.

E quem no mesmo immovel quizer lançar compareça neste Juizo no dia e hora acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Iguarassú aos treze de Setembro de mil oito centos e noventa e oito.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.

Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de, não o fazendo, correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Pergenino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO
QUINTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO
Grandioso espectaculo em beneficio do
SILVA PINTO

Estréa da graciosa 1.ª actriz-cantora
ISMENIA MATTEUS
Imponente festival artistito!
Programma de sensação!

Primeira representação da esplendida zarzuela em 1 acto e 4 quadros, do DR. MOREIRA SAMPAIO, musica do celebre maestro CABALLERO:

O DUO DA AFRICANA

Coristas de ambos os sexos, policias, publico, etc., etc.

Esta peça tem constituido um dos maiores triumphos artisticos da Sig. ISMENIA MATTEOS.

Musica ensaiada á capricho pelo eximio maestro, SIMÕES JUNIOR, mise-en-scene á capricho do actor COLA'S.

Reapparição da famosa revista do DR. MOREIRA SAMPAIO, musica de diversos autores

RIO NU'
(1.º e 2.º actos)

Os papeis de Lusbelino, a criada portugueza, o freguez do leite, a banhista, á Aurora, o telephone, o Bilontra, a fregueza do anzú, serão pela 1.ª vez desempenhados nesta capital, pela popular 1.ª actriz
MEDINA DE SOUZA

COLA'S continuará a fazer o Rio; o popular MACHADO, o padeiro; FRANÇA, o cego, com as suas apimentadas modinhas; ALIVERTI, a Immigração; CHRISTINA, a cocotte; EDMUNDO, o cupido grisalho; e todos os outros artistas nos seus respectivos papeis.

SORPREZAS! VERSOS NOVOS!
MOSQUITOS POR CORDAS!
SURPREHENDENTE NOVIDADE!

Em um dos intervallos, será cantado pela 1.ª e unica vez nesta capital pelas primeiras actrizes MEDINA DE SOUZA E ISMENIA MATTEOS; o já celebre
DUO DE LOS PARAGUAS!

N'um dos intervallos, e em attenção ao Beneficiado, o 1.º actor-comico MACHADO, e a 1.ª actriz MEDINA DE SOUZA, farão pela 1.ª e ultima vez, o celebre saynete comico

O MEIRINHO E A POBRE

Bandas de musica, flores, bandeiras, etc., etc.

A orchestra será regida pelo eximio maestro SIMÕES JUNIOR.

BREVEMENTE—Primeira representação da grande revista pernambucana
O HOMEM DAS BOTAS

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Seod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Santa Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rossbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
[illegible] da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 19.
Typographia e Litographia	
Boler Miranda—Typographia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 7.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1898

EDITAL

Approximando-se o dia de finados, o abaixo assignado, administrador deste Cemiterio, convida os proprietarios de tumulos, as Irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando e asseiando suas propriedades, que muito precisam deste melhoramento que deverá terminar-se no dia 30 de Outubro futuro, inclusive a collocação das pedras nas catacumbas.

Outro sim: scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter logar na manhã do citado dia e de modo que não damnifique as catacumbas.

O assentamento das pedras e a factura dos canteiros, quér em catacumbas, quer em sepulturas rasas, serão por conta da Municipalidade, custando o assentamento de cada pedra cinco mil réis e a factura de cada canteiro vinte e cinco mil réis, sem mais onus de especie alguma para os interessados, de accordo com o orçamento vigente.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa vai de novo a concurrencia, na proxima sessão do dia 27 do corrente, o fornecimento de carne verde, conforme o edital abaixo que o annuncia para o dia 20.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamenteselladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 500$ sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Veneravel

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo Santo.

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira, 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, em mesa geral eleger-se a mesa regedora do futuro anno compromissal.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

O escrivão,
Antonio Gomes Salgueiro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 22 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 20 de Setembro de 1898.

O 2.° secretario,
Pereira da Costa.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura

ASSEMBLÉ'A GERAL

Esta Sociedade funccionará em assembléa geral, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na sua nova séde, á rua do Appollo, (Visconde de Itaparica) n. 1, 1.° andar, edificio da Sociedade Commercial Agricola. Tem por fim esta reunião a reorganisação da Sociedade e outros assumptos agricolas urgentes. Além dos associados são convidados para esta reunião todos os agricultores deste Estado.

Recife, 19 de Setembro de 1898.

O gerente,
Dr. João Augusto do Rego Barros.

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO DE LUZ E AGUA DA CIDADE DE OLINDA

(Assembléa geral)

São convocados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 26 do corrente, no primeiro andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de julgarem das contas, ouvirem o relatorio da Directoria, tomarem conhecimento de sua proposta sobre o futuro da empresa, e finalmente, elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal. Effectuar-se-ha a reunião ao meio dia.

Recife, 5 de Setembro de 1898.

A. Pereira Simões.

Companhia

Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.° andar, a cópia do balanço e os documentos relativos o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo . .	£	620.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000 0,0,,0

Fundos accumulados £ 5.76.19

POLHMANN & C.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a directoria vende 5 acções de ns. 281 a 285, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 28 do corrente mez.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

Matapan

Commandante Barillon

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francez

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente

(Telephone n. 8)

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo depois para

Lisbôa, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará Camocim, Maranhão e Pará.

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— O 2.° e ultimo leilão da fabrica de pregos e seus pertences da Ilha do Maruim (Afogados), da massa fallida de F. Cox & C. fica transferido para segunda-feira, 26 do corrente.

— Sexta-feira 23, leilão de machinas prensas e locomoveis para fazer tijolos,

Leilão

De uma machina typo locomovel de força de 8 cavallos.

Uma dita de fazer tijollos, 12 milheiros por dia.

Duas ditas de fazer tijolos movidas a mão.

Uma prensa nova para tijollos e ladrilhos sextavados e estreados.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

No telheiro coberto de zinco, no oitão da igreja da Torre, perto da linha dos bonds.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma armação, balcão, mesa e outros objectos de existentes no estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 19, pertencentes a João Cerqueira.

Sabbado 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, levará a leilão a armação, balcão, mesa e outros objectos no estabelecimento acima, a requerimento de Francisco de Azevedo & C. no arresto promovido contra João Cerqueira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a armação e mais objectos.

Agente Oliveira

LEILÃO

De moveis, quadros, ricos espelhos, tapetes e outros muitos objectos como bem sejam bebidas.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

De um piano, mobilia completa de pão carga, quadros, espelhos grandes e compridos, jarros finos, escarradeiras, toilette com espelho para creança, commodas, mezas, lavatorio, camas francezas, guarda comida, bidet, cadeiras, viveiro grande para passaros, consollos de amarello, jardineira, relogio de parede, espreguiçadeira, cadeira de balanço, mesa de jacarandá para voltarete, licoreiro, cadeiera de junco para piano, louça, copos, taças para champagne, garrafas, manteigueira, candieiro americano, bebidas, santuario e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão, os quaes moveis serão transportados de Olinda para o armazem acima.

Segundo e ultimo

LEILÃO

Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences.

Do edificio da mesma fabrica

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida.

Segunda-feira, 26 do corrente

Ao meo dia

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de segunda-feira, 26 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

DIVERSOS

— Aluga-se o 2.° andar do predio n. 139 á rua de S. Jorge. E' salubre e confortavel.

— Alugam-se dous terrenos murados, com telheiro, baixas de capim, proprios para cocheira de vaccas, em Santo Amaro, rua Luiz do Rego n. 54 A, junto á padaria do Sr. Mota; a tratar na rua do Queimado n. 94, ou Vidal de Negreiros n. 129.

Caixeiro

Precisa-se de um menino á rua Barão de Contendas n. 2, taverna.

Bôa acquisição

Vende-se a armação e utensilios de um estabelecimento commercial, situado á rua Barão da Victoria (antiga Nova) desta cidade, casa de esquina, bastante espaçosa cuja armação se presta para qualquer ramo de negocio, garantindo-se a chave ao comprador.

Tambem se admitte um socio com capital para a continuação do negocio já existente.

Quem pretender deixe carta nesta Redacção, dirigida a P. A., indicando a residencia para ser procurado.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Julia Saraiva de Moraes Pinheiro

Os abaixo assignados, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e inesquecivel esposa e filha Julia Saraiva de Moraes Pinheiro; e de novo convidam a todos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma na igreja do Divino Espirito Santo, na quinta-feira, 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente reconhecidos por este acto de religião.

Recife, 19 de Setembro de 1898.

Modesto de Moraes Pinheiro.
Henrique Xavier de Araujo.
Saraiva e Mello.

Antonio Pereira de Figueiredo Tondella

30.° DIA

Francelina Maria de França Tondella, seus paes, irmãos e cunhados ainda profundamente sentidos, com a perda de seu sempre lembrado esposo, genro, cunhado e irmão Antonio Pereira de Figueiredo Tondella, vêm de novo convidar aos amigos e parentes do fallecido a assistirem ás missas do 30.° dia que por sua alma mandam rezar na sexta-feira, 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade e ás 9 horas do dia na igreja matriz da Villa de Amaragi, por cujo acto de religião e caridade muito agradecem.

Tenente-coronel Henrique Cecilio Barreto de Almeida

1.° ANNIVERSARIO

Francisca A. de Barros Almeida, seus filhos, nora e irmãos convidam aos parentes e amigos e aos do fallecido á assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu idolatrado esposo, pai, sogro e cunhado, no sabbado, 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro Ivo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	5$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98

Antonio Joaquim da Costa

Protesto

O abaixo assignado, estabelecido a rua Barão da Victoria, nesta cidade, declara, para evitar duvidas futuras, que a casa de n. 27 á rua Felippe Camarão, antiga da Palma, penhorada pela Fazenda Municipal e annunciada para leilão no dia 3 de Outubro proximo, em tempo algum lhe pertencem, e que, sendo proprietario da de n. 37 á mesma rua, esta não deve impostos ou onus de especie alguma.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

João Alves de Freitas.

Angelim

No povoado de Angelim vende-se por 14:000$000 os seguintes bens:

Um sitio dentro do povoado, com 500 pés de café, 30 de cocos, diversas fructeiras, baixas de capim, cercado á valado, fonte permanente de abundante agua para gasto, com cerca de 250 braças de comprimento e 70 de largura, faltando apenas uma casa bôa, uma planta de algodão muito bôa e um terreno no mesmo sitio com 600 palmos para edificação que faz parte de uma rua.

Uma fazenda com bôa casa grande de tijolo, cuja coberta acha-se estragada, mas, sendo terras muito bôas para creação, tendo um açude arrombado e que com pouca despeza poderá ser reparado.

Seis casas em bom estado, dentro do povoado, cujo aluguel mensal regula 100$000; um terreno junto ao povoado, o melhor que tem alli, coberto de uma pequena matta e no qual se poderá plantar mais de trinta mil pés de café; um chão ao pe da estação, no qual se poderá montar um bom estabelecimento e 20 rezes, sendo: 8 vaccas, 3 novilhotas, 5 boiotes de 5 a 7 arrobas e 4 garrotes.

Para tratar nesta cidade á travessa do Payssandú n. 4, entrada do Derby.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha muito leite; a tratar na rua Augusta n. 211, das 10 á 1 hora da tarde.

Aggregada

Precisa-se de um mulher de bôa conducta para ajudar ao serviço de uma casa de duas pessoas, mediante sustento e roupa; a tratar na rua Augusta n. 270.

Mercearia

Vende-se a bem acreditada mercearia sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, e caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e um papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ... eraneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas o jaadas rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia desua conducta Nova n. 69.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 35

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu começo, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Casas

Alugam-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; atratar no Bazar de Afogados.

Cadernetas perdidas

Perderam-se hontem na freguezia do Recife, duas cadernetas da Caixa Economica de ns. 19.032 e 19,033, pertencentes a Manoel Cardoso de Miranda e José Teixeira Sarmento. Pede-se a quem as achar, queira fazer o favor de as trazer á rua Direita n. 34, que será gratificado. Assim como se previne á mesma Caixa caso ellas sejam apresentadas para qualquer transacção, o favor de as apprehender.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

Manoel Cardoso de Miranda.
José Texeira Sarmento.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

Barão da Victoria — 3

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana

RUA DO CABUGÁ N. 5

Eugéne Goetschel & C.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

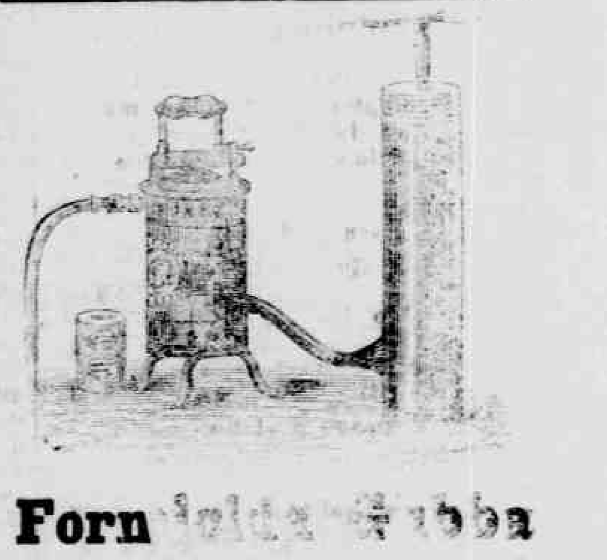

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C

Rua Marquez de Olinda Tabacaria Cubana

Instituto Internacional

DE

Ensino superior, Educação e Escola de commercio

Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)

FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes.

ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.

CURSOS especiaes para a sciencia commercial.

MUITOS ESTRANGEIROS.

CASA espaçosa, com parque.

PROFESSORES de reconhecido merito.

RESULTADOS magnificos.

REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.

ROCTOS EM 10 LINGUAS.

Director, A. Meyer Wellentrud.

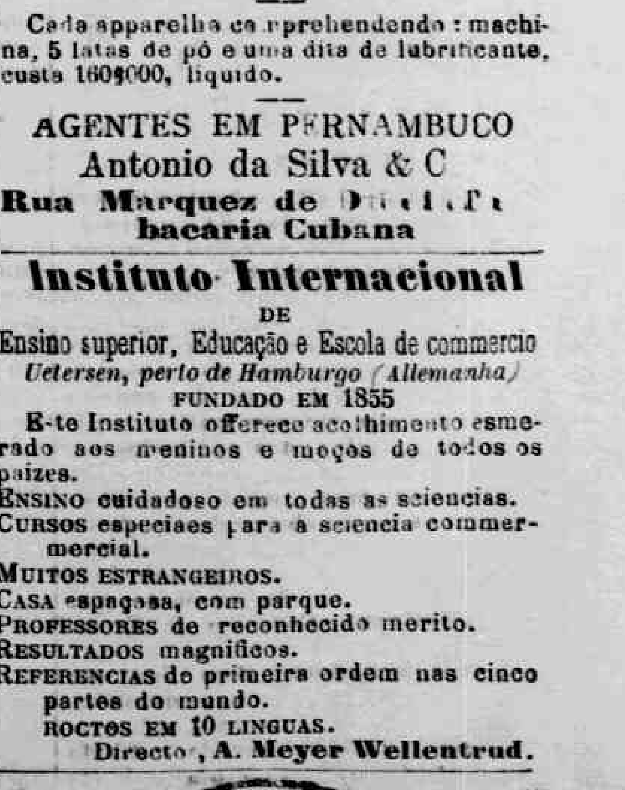

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, raríssima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se á venda em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço medico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CREТONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000 [illegible] 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento [illegible] quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas [illegible] freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a que honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancas e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 oucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Creaoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, pal calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março 19

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpétrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cie
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75 PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Comichões. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

PAPIER AMBRE
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
[illegible]

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | Acautelar-se com as falsificações e imitações
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e castelhanos. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional. Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR A FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo e DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 8 [illegible], sem dôr e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes [illegible]nas:

[illegible]arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonil[illegible], Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira [illegible]sa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible] a fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS
Bouquet Zamora — Azona du Bengale
Gelodia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope Blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyfleur oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (para lenços ou perfumes) QUALIDADE EXTRA
[illegible] Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros [illegible]

"E' mais barata . . ."

"... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama.
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$50 0.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5. puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem
Completo sortimento de ceroulas americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 11$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e arrochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para creanças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de pentinhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presen-
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.
Rua Duque de Caxias n. 69
Conrado & Baptista

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRIS ICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOC OCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARAO DA VICTORIA—43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.
Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.
N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco.......... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.º andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇOES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco.................... 2$500
« de uma duzi.................. 26$000

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para ... vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ab agço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Mercearia
Vende-se uma n'um dos principaes pontos do segundo districto da freguezia da Bôa-Vista; a tratar á rua do Lima n. 15.

Mudança
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Vende-se
Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Ao publico e as autoridades
Nesta data deixei de ser banqueiro e bicheiro sem debitos algum.
Arraial, 15 de Setembro de 1898.
João de Alcantara Valencio.

FOLHETIM (23)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

XVIII

(Continuação)

— Bem representada comedia! Não se póde negar a essas duas senhoras verdadeiras qualidades de artistas.

Não te faço, meu filho, a injuria de crer que tenhas collaborado nessa bem imaginada peça theatral.

Não te inquietes; a bella Zulmira não está perdida.

Por uma convenção com a irmã, ella partio, deixando escriptas as linhas que conheces; mas hoje se encontrarão em Pariz, em um ponto designado.

Não percebes ainda o estratagema? Como viram a minha formal opposição, com a qual, talvez, não contassem, quizeram arranjar um meio de deixar aqui Eliana, a qual se encarregaria geitosamente de conseguir o intento que ambas visam desde muito, isto é, o teu nome e a tua fortuna para a bella Zulmira.

— Oh! meu pai! exclamou Leopoldo indignado.

E retirou-se.

Conduzio Eliana á estação. Durante o trajecto, referio-lhe minuciosamente o occorrido.

— Zulmira não acreditará na sinceridade de meu affecto; será uma injustiça. Confesso, porém, que me falta a coragem para dar a meu pai o desgosto de casar-me contra a sua expressa vontade.

— Minha irmã approvará os seus sentimentos, Leopoldo; ella foi a primeira a retirar-se, desde que vio a objecção de meu sogro. Peço-lhe que se esqueça de Zulmira; e, sempre ao lado de seu pai, que lhe agradecerá o sacrificio, torne felizes e tranquillos os seus annos.

— Assegure a Zulmira, regou Leopoldo, que eu não me casarei jamais, se a felicidade de desposal-a me é assim negada.

— Nada lhe direi.

— Opponha-se a que ella se faça religiosa, como é, evidentemente, o seu intento. Quem sabe se meu pai não modificará um dia o seu enorme rigor? Se Zulmira se conservar fiel ao meu amor...

— Não admitta a possibilidade de obter o consentimento de seu pai.

— Mas se elle dentro de muitos annos vier a fallecer...

— Não termine sua phrase, interrompeu Eliana. Minha irmã respeitará a vontade do Duque, mesmo que elle tenha deixado de existir.

— Mas por que é meu pai tão atrozmente injusto?

— Não o julgue com tanta severidade. O Sr. de Champavoir é um nobre coração, o seu orgulho, porém, paralysa todos os seus bons movimentos. Mas é digno de todos os respeitos; e, não obstante tudo quanto se está passando, eu venero o Duque e muito o estimo.

Chegaram á estação...

No momento da despedida, Leopoldo, profundamente emocionado, disse á [illegible]

— Escreva-me... Dê-me noticias.

— Não, Leopoldo, respondeu tristemente a Marqueza. Tudo está findo... Adeus. Esqueça-se de nós...

E o trem partio.

XIX

Quando o Duque ouvio o rodar do carro que levava Eliana, em uma separação definitiva, sentio nascer em seu coração uma extrema e dolorosa melancolia.

E a isso logo succedeu uma terrivel duvida. Se, accusando a Marqueza e Zulmira, houvesse elle calumniado duas innocentes?

Esta idéa, que o torturava, fixou-se em seu espirito com a insistencia de uma obsessão.

A' sua natureza austera, ao seu caracter severo e recto nada podia mais repugnar do que a probabilidade de uma injustiça.

Se Eliana tivesse proferido a verdade? Era esta a interrogação que o Sr. de Champavoir fazia a si mesmo. Por que havia elle suspeitado a nóra, contra a qual, durante dous annos de convivencia, não tinha podido formular uma censura? Por que duvidára elle da boa fé de Zulmira, que sempre se mostrára docil, infantilmente meiga e sincera?

— Talvez Mlle. Brideux haja abandonado o castello sem o assentimento da irmã, pensava o Duque.

E a possibilidade de ter tão duramente declarado a cumplicidade da Marqueza, enchia de remorsos a alma do velho titular, da qual, não obstante a sua exaggerada severidade, jamais desapparecera o sentimento da justiça.

Comprehendia agora o ... [illegible] melhor fôra, evitando todo o escandalo, prevenir Eliana do que se passava.

Oppondo-se ao casamento de seu filho, elle devia ter aconselhado a Marqueza a deixar o castello; a esse conselho ella se submetteria sem protestos, e o resultado teria sido o mesmo, sem abalos, sem lamentaveis scenas, sem a precipitada fuga de Zulmira.

Leopoldo — contra a expectativa do Duque, que contava vêl-o partir sob qualquer pretexto — não deixava o castello.

Triste, mas respeitoso e submisso, o Conde poucas palavras dirigia ao pai.

Esse procedimento parecia estranho.

— Que projectos medita Leopoldo? dizia o Sr. de Champavoir comsigo.

Lembrando-se de uma discreta agencia, por intermedio da qual conhecêra, annos antes, o endereço de Eliana, tentou o Duque pelo mesmo meio saber onde se occultava Zulmira, se effectivamente Mlle. Brideux se achava escondida.

Em relação á Marqueza, foi largamente informado.

Eliana se installára em Auteuil, no convento.

Sabia ás vezes, sempre só, e profundamente triste.

Quanto a Zulmira, as informações se fizeram de tal modo esperar, que o Duque desesperou de poder um dia alcançal-as.

Mas, no fim de quarenta dias, uma nota breve satisfazia a curiosidade do austero fidalgo.

Mlle. Brideux se achava em uma pobre aldeia do Passo de Calais, denominada Lure, em um convento.

Reconheceu o Duque que as suas previsões eram falsas.

Por que estavam as duas irmãs separadas? Evidentemente ignorava a Marqueza o ponto de refugio de sua irmã. Uma compaixão infinita sentio o Duque. Tomando um carro, dirigio-se á estação, onde endereçou um telegramma a Eliana, indagando della se já havia encontrado Zulmira.

— Não. Procuro sempre. Meu desespero é indizivel. Agradeço-lhe o interesse.

Foi essa a resposta da Marqueza.

Convencido agora de que não abusavam da sua credulidade, o pai de Leopoldo envioa segundo telegramma á sua nóra, communicando-lhe o endereço de Zulmira.

Foi á noite, em seu pequenino quarto do convento de Auteuil, que a viuva recebeu a boa noticia.

A esse convento fôra ella ter, na esperança de ahi achar a irmã; e alli se demorava, auxiliada em suas pesquizas pela superiora, a quem relatára a tristissima occurrencia.

De modo discreto, procurava a respeitavel religiosa obter informações concernentes a Zulmira; mas os seus esforços não foram coroados de successo.

Cada dia menos esperançada se mostrava a Marqueza de Champavoir, que emmagrecia, abatida pela grande magua, que se vinha juntar ás suas já crueis e irreparaveis amarguras.

O primeiro telegramma do Duque emocionou-a, como uma prova inesperada de sympathia, que ella de certo não podia esperar; o segundo causou-lhe uma emoção extraordinaria.

E sem indagar o motivo que levava o Duque a fornecer-lhe aquella informação, a Marqueza lhe dirigio telegraphicamente algumas palavras de profundo agradecimento.

— Conheço o convento, disse a superiora, a quem Eliana mostrou o telegramma revelador. E' em Lure que se acha a irmã Celina.

E explicou, então, a Mme. de Champavoir quem era a irmã Celina, que, havendo já pertencido ao convento de Auteuil, havia ahi conquistado a amizade de Zulmira.

Era sem duvida por sua causa que Mlle. Brideux se refugiára no convento de Lure, no Passo de Calais.

No dia immediato, Mme. de Champavoir, receiando que sua irmã já houvesse tomado irrevogavelmente o habito religioso, partio para Lure.

Comquanto pouco extenso, o trajecto lhe pareceu interminavel.

Descendo na estação do Courey, fez em omnibus, pesado vehiculo puxado vagarosamente por esqueletico animal, os cinco kilometros que separam aquella localidade da pequena aldeia em que está situado o convento.

Quando parou á porta do velho casarão em ruinas, Eliana sentio-se desfallecer, tão grande era a sua emoção.

....

As primeiras palavras de Zulmira, ao entrar na sala em que a Marqueza, pallida, em lagrimas, a esperava, foram palavras de censura:

— Por que vieste?

— Porque não podia viver sem ti, respondeu Eliana.

E nos braços da irmã, Zulmira deixou correr copioso pranto.

(*Continua*).

Typ. do Diario.